SEXTA-FEIRA A DOMINGO, 25 A 27 DE FEVEREIRO DE 2022





DORES MODELO

Radiadores Novos. Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE















(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM 🕓 radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00 Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00 Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



Motor Suspensão Rodas Câmbio Bancos Lataria **Acabamentos**

> Rua Maria Olimpia Jardim, 652 - Jd. Isabel Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811 TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

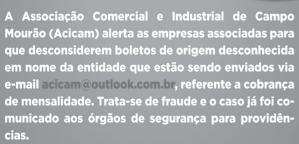
ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

ACICAM ALERTA DE FRAUDE!



A Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão alerta aos empresários para que entre em contato conosco para maiores esclarecimentos caso recebam algum boleto suspeito no telefone (44) 3518-8000.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA COMARCA DE PEABIRU VARA CÍVEL DE PEABIRU - PROJUDI

487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.250-000 - Fone: (44) 3531-3136 - Celular: (44) 3531-1958 E-mail: pea-ju-scdcpadp@tjpr.jus.br

"EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO DE FREITAS MARCAL"

IUSTICA GRATUITA

Edital de publicação da sentença de INTERDIÇÃO de ANTONIO DE FREITAS MARCAL, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade n.º 8.911.393-7 SESP/SP, inscrito no CP. n.680.907.478-15, residente e domicilidad na Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, n.º 590, Araruna PR, requerida por ADELIA MARÇAL DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF n.º 039.027.919-69, portadora da cédula de identidade n.º10.100.424, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, n.º 590, Araruna PR, nos autos sob nº 0001076-35.2020.8.16.0132 de AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EMANTECIPAÇÃO DE TUTELA, pelo presente, torna pública a sentença prolatada nos autos supra mencionado, em que sua dispositiva diz: "... Assim, ante exposto, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, IULGO o pedido deduzido na inicia para o fim. confirmar a liminar concedida na PROCEDENTE inicial, e submeter ADELIA MARCAL para o nm, contimar a liminar concedida na PRUCLEUNI E inicial, e submeter AUELIA MARÇAL, ambas Qualificadas na inicial. Intime-se a curadora da interditanda para prestar o respectivo compromisso na forma disciplinada pelo art. 759 do Código de Processo Civil, com posterior expedição de mandado de averbação ao Registro Civil. Fica a curadora nomeada dispensada de garantir a gestão na forma permitida pelo art. 759, §§1º e 2º do CPC. Sendo necessário, expeça-se oficio ao INSS comunicando a substituição em tela. Impende destacar que sua atuação no respette feito à (imposição da lesiolação prorespuial civil facilito 9º incisco III CPC). atuação no presente feito é imposição da legislação processual civil (artigo 9º, inciso II, CPC). Portanto, sua intervenção é do interesse da parte autora, caso contrário o processo ficaria paralisado. Consequentemente, os honorários da curadora especial são entendidos como despesa do processo, a qual deve ser suportada pela parte a quem a sua intervenção interessa despesa do processo, a qual deve ser suportada pela parte a quem a sua intervenção interessa, ou seja, a parte autora. No entanto, no presente caso, a parte autora é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Observe-se o disposto no Código de Normas, com posterior arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, arquive-se. Peabiru, 08 de abril de 2021. Rita Lucimeire Machado Presteslyuíza do Direito". Bem como na fundamentação da r. Sentença "[...] Tendo em conta tais lineamentos, entendo que, no caso dos autos, com os documentos juntados, sendo, o laudo médico (mov. 52.2) e depoimento pessoal do requerido (mov. 96.1) são suficientes para julgamento da presente demanda, pois revelam de forma clara que a interditanda não tem condições mínimas de gerir seus próprios atos, eis que padece de mal de azheimer (CID 10 G309), hipertensão (CID10 II0) e mobilidade reduzida (CID10 Z740), incapacidade esta que a impede de realizar os atos da reduzida (CID10 Z740), incapacidade esta que a impede de realizar os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, nos termos do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial(...). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, Flávio Barbosa dos Santos, Técnico Judiciário o digitei

> RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES JUÍZA DE DIREITO Assinado Digitalmente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E

REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ n° 80.888.845/0001-02, Código Sindical 914.000.646.03094-8, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, com representação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES da categoria: Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde na base territorial de: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador, Terra Boa e Ubiratã, neste ato representado por sua Presidente Sra. Neumora Lira Beienke Gordo, de acordo com a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência vigente e as disposições legais e estatutárias CONVOCA todos os membros integrantes da categoria profissional, dos profissionais de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem, parteiras, e enfermeiros; técnicos e auxiliares em saúde bucal; empregados em hospitais e estabelecimentos de servicos de saúde; empregados em clinicas e consultórios médicos e odontológicos; empregados em casas de saúde, sanatórios, maternidades, ambulatórios e pronto socorro; empregados em consultórios de psicologia e psiquiatria; empregado em laboratórios de análises e patologia clínica, anatomia e citologia; empregados em clinicas e estabelecimentos de radiologia e análise por imagem, centro de diagnóstico por imagem, clinicas de radioterapia, quimioterapia e bancos de sangue; empregados em clínicas de fisioterapia, reabilitação, dermatológicas e oftalmológicas; empregados em clinicas, consultórios e hospitais veterinários; empregados em estabelecimentos de serviços de imunização e vacinação; empregados em centros de atenção psicossociais; empregados em estabelecimentos de servicos móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes na base territorial de: Altamira do Paraná. Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol. Roncador, Rancho Alegre D' Oeste, Terra Boa e Ubiratã, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, a ser realizada no dia 22 de março de 2022, ás 19 horas e 40 ninutos em primeira convocação e às 20 horas e 10 minutos em segunda e última convocação, na sede do Sindicato sito a Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, com o objetivo de: 1. Leitura, Discussão e Deliberação da proposta de Alteração Estatutária do Sindicato para: 1.1. Ratificar a denominação do Sindicato como: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campo Mourão e Região, e aprovar a adoção da sigla: "SINDSAUDECM"; 1.2. Alterar a categoria profissional de representação do Sindicato de: Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, para: categoria profissional, dos profissionais de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem, parteiras, e enfermeiros; técnicos e auxiliares em saúde bucal; empregados em hospitais e estabelecimentos de serviços de saúde; empregados em clinicas e consultórios médicos e odontológicos: empregados em casas de saúde, sanatórios, maternidades, ambulatórios e pronto socorro empregados em consultórios de psicologia e psiquiatria; empregados em laboratórios de análises e patologia clínica, anatomia e citologia; empregados em clinicas e estabelecimentos de radiologia e análise por imagem, centro de diagnóstico por imagem, clinicas de radioterapia, quimioterapia e bancos de sangue; empregados em clínicas de fisioterapia, reabilitação, dermatológicas e oftalmológicas; empregados em clinicas, consultórios e hospitais veterinários; empregados em estabelecimentos de serviços de imunização e vacinação; empregados em centros de atenção psicossociais; empregados em estabelecimentos de serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes; 1.3. Alterar a base territorial de representação do Sindicato <u>de</u>: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quinta do Sol Roncador, Terra Boa e Ubiratã; <u>para:</u> Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Roncador, Rancho Alegre D' Oeste, Terra Boa e Ubiratã; 1.4. Adequação de redação de artigos, parágrafos e disposições;

Campo Mourão-PR, 21/02/2022

Neumora Lira Beienke Gordo

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA **DE INSTALAÇÃO**

E. P. Materiais de Construção Ltda., torna público que recebeu do IAT, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para fins de loteamento urbano a ser implantado na Chácara nº 84-F-1 e 84-G-1-A/01. Perímetro Urbano do Município de Campina da Lagoa-PR.

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



EDITAL

DAIANE SCHWABE MINELLI, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru

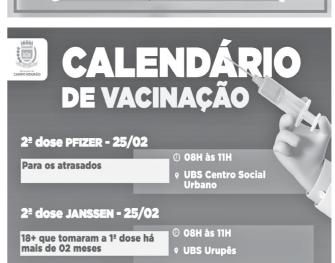
Estado do Paraná na forma da lai FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem ou dele tiverem

FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, para os fins e efeitos da Lei nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, conforme estabelecido no art. 19, a proprietária LOTEADORA MARIOT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.893.510/0001-04, com sede na Av. Didio Boscardim Belo, nº 615, Sl. 1, em Peabiru/PR, depositaram em Cartónic, à seu cargo, os documentos exigidos pela citada lei, com relação ao loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL MARIOT", constituído pelo lote de terras sob nº 11, da Gelônia Mourão, com área total de 31.800,00m², situado no perímetro urbano do Município de Peabiru/PR, matriculado sob nº 2.601, neste Serviço de Registro de Imóveis, aprovado pela Prefeitura Municipal de Peabiru/PR por meio do Decreto nº 137/2021.

Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados, que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital.

Peabiru, 17 de fevereiro de 2022. Registradora





CLASSIFICADOS

do JORNAL

TRIBUNA DO INTERIOR





DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

Ligue:

VENDO OU TROCO FIESTA

1.6 flex, ano 2010. Completo, pneus novos e engate traseiro.

Trata pelo telefone (44) 99941-4142

VENDE-SE TERRENO

Com 340 metros, com 12 de frente. Otima localização. Rua Vereador Geremias Cilião Araújo, 526, Jardim Albuquerque. Contato: (44) 99969-7699

VENDE-SE PAJERO

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R\$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida.

Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

VENDE-SE FOX 2004

Vermelho, em bom estado. R\$ 15.000,00. Tratar pelo (44) 99978-8720

VENDE-SE CHÁCARA ESPETACULAR

Linda propriedade com 8 alqueires, próximo a Campo Mourão. Benfeitoria de primeira, casa tipo mansão, toda cercada. Água de córrego e mina com bela cachoeira. Piscina térmica com luzes coloridas. Ou vende-se parte, 02 alqueires e meio, todos cercados com 02 casas de primeira, frente ao asfalto. OBS: Entrada da chácara é magnífica. Contato (44) 99926-4656 - Creci F 26928

VENDE-SE TERRENO COM 2 CASAS

250 metros, alvenaria e edícula. Rua das Pedras, 83, Jardim Flor do Campo. Aceito troca por camionete S10. Valor a negociar. Valor da casa R\$ 150.000,00, negocia-se parcelamento.

> Tratar pelo telefone (44) 99816-2517

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rua Rocha Pombo, 2487. R\$ 1.500,00. Tratar com Josias Guilherme pelo (44) 99831-5606.

DIARISTA RESIDENCIAL

Preciso de serviço de diarista, tenho referência. Tratar pelos fones (44) 99701-6557 (44) 99707-5727



DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações:

(44) 99958-1416 | 99927-1407

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635



COMPRA

VENDA

AVALIAÇÃOADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$6,000,000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m² R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.

R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².

R\$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m². R\$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m2 e barração de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.

R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados. R\$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros imóvel novo, 2 suítes.

R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento. R\$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total

de 256 metros -todo reformado com móveis planejado. R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194

R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brze-

zinski, 1973, área de 102 metros. R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar. R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com

R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06

metros. R\$170.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265

- Área de 70 m². R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcon-

des, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos. R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com

área de 309 metros -6º pavimento. R\$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º

pavimento com área de 170 metros reformado. R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.

R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros . R\$700.000,00- Apartamento no Edificil Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar. R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de

R\$250.000,00 - Edificio Radias, 1.33 - 2.37 m².

R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13° andar.

SOBRADO

R\$1.500.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.

R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 -Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER- com uma área de 157 metros. R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.

R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila -Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados. R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros construção de 201 metros.

R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3. R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros

contrução 146 metros. R\$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry

-com Área de terreno 109,38 - construção 98,63. R\$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce. R\$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293

metros- construção de 129,30. R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros

Construção de 145.90 metros. R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida-

área do terreno 480 metros e construção 180 metros. R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construão de 248 metros

R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros. R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em

frente a Faculdade Integrado. R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros -

casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .

R\$150.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacenti-ni - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.

R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.

R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção. R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado. R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e

outra com 60 metros R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina. R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Verdes

Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados. R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257

metros e construção 107 metros

R\$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros. R\$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II

-Terreno de 180 metros , construção 125,89-R\$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araujo,455- Jardim

Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63 - Imóvel com piscina e móveis planejados.

R\$120.000,00 - Casa de alvenaria no Fortunato Perdoncini, terreno de 180m e construção de 84m, na Rua Hideji Kobayashi, número 1981.

R\$550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros. R\$1.800.000.00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163.63 metros, um salão

comercial com área 97.45 metros e um apto em cima, com área de 96.62 metros R\$150.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pedro Daniel, 41, Jardim Batel. Terreno com 221,80m e construção 72m. R\$340.000,00 - Casa de alvenaria, Rua dos Buritis, 171 - Jardim Botânico 1. Terre-

no com 150 metros, construção com 105 metros. R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com

180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno

CHÁCARAS R\$2.300.000.00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura; casa, pisci-

na excelente, área de lazer, área do terreno 1.377.38 metros. Construção em torno

TERRENOS

R\$105.000.00 - Rua Severo Gomes, 254, Jardim Batel, área 232.80 metros R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina

R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros. R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina -

Londrina -área de 436.95.

R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim

R\$2,400,000.00 - Área de 3,000 metros na rua Peabiru, 90. R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana

II - Em frente ao Supermercado CONDOR. R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Fran-

cisco Ferreira Albuquerque

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.800,00 - Rua Londrina n. 219 - Apto 31 - Unity Residence (Loft com mobília e eletros, conta com 1 vaga d

garagem, interfone, portão eletrônico + condomínio). R\$ 1.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – Apto 403 Ed Caires – Centro (01 suíte com roupeiro + 01 dormitório com roupeiro, sala/copa com painel para TV, sacada, cozinha planejada com cooktop, banheiro social, lavanderia, aquecedor a gás, 01 vaga de garagem + condomínio).

R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio) R\$ 1.400,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Apto 207 Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitório com roupeiro e ar condicionado, sala com sofá-cama e painel para Tv, sacada, cozinha com moveis planejados, com geladeira, fogão e forno micro-ondas, banheiro social com armários, lavanderia com máquina de lavar roupas,

vaga de garagem, portão eletrônico, elevador, interfone + condomínio) R\$ 1.300,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderi despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00) R\$ 1.200,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga d

garagem + condomínio) R\$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque)

Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628 R\$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 40 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bu social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)

R\$ 1.200,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 – Apto 301 Ed. Terra Maris – Centro (01 dormitórios com ar condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, elevador, interfone + condomínio) R\$ 1.200,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Apto 301 Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitórios com al

condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico interfone + condomínio) R\$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem

R\$ 950,00 – Rua Flavio Paula Emer nº 110 (Apartamento Sobreloja) – Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala

cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro) R\$ 900,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso) R\$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia

bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).

R\$ 750,00 – Av Comendador Norberto Marcondes n. 198 – Ap 01 (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia

bwc social e 1 vaga de garagem, sem condomínio) R\$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208/307 (02 dormitório sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)

R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem - baix R\$ 700,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 201 (01 dormitório, sala

R\$ 500,00 – Av. Confiendado Norberto Marconides II. 574 – Residencial Madrid – Apto 201 (01 doffition), Sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R\$ 670,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 201 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)

R\$570,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 202/206/209/303/305/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio) R\$550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)

R\$ 550,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, coz inha, bwc social, lavanderia + condomínio, *sem garagem). R\$ 520,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 202 (01 dormitório, sala cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$1.500,00 – Rua Jacy Brandão n. 1110 – Jardim Copacabana (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha con

armários, 2w, 2 lavanderia, despensa, edícula com churrasqueira, piscina + seguro) R\$ 1.400,00 – Rua dos Buritis n. 123 – Jardim Botânico 01 (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha com armário e fogão, lavanderia, garagem com portão eletrônico, interfone + seguro)

R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brezezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo) R\$ 1.100,00 – Rua Leoni Di Biagio nº 47 – Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro socia

lavanderia, garagem, portão eletrônico, interfone, quintal amplo) R\$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Álvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóve

com garagem ampla, quintal + seguro). R\$ 850,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 2269 (03 dormitórios, sala, bwc social, cozinha, lavanderia, gara R\$ 800,00 – Rua Diógenes Alves Cabral n. 191 – Jardim Capricórnio (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, bw

social, lavanderia, garagem + seguro) R\$ 800,00 - Rua São José n. 1937 - Centro - Prox. ao Santuário Nossa Sra Aparecida - (02 dormitórios, sala

cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem, quintal amplo + seguro) R\$ 800,00 – Rua Pitanga n. 626 – Casa 05/06 – Fundos (02 dormitórios, sla/copa, cozinha, lavanderia, 01 vaga

de garagem, condomínio fixo com tx água (R\$ 80,00), energia solar individualizada) R\$ 600,00 - Rua Pica Pau n. 380 - Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, ban heiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagen

KITNETS

R\$ 520,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02/04 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, la-

SOBRADOS

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1230 - Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagei R\$ 1.400,00 - Rua Ilha de Abrolhos n. 517 - Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha

lavabo, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico + seguro) R\$ 950,00 - Rua Sebastião Albino Ferreira n.50 sobrado n°6 - Jd Shangrila (02 dormitórios sendo 1 com rou peiro, sala, cozinha com móveis planejados, lavabo, bwc social, lavanderia, garagem com e sem cobertura – sob rado de esquina, com quintal) Local estilo condomínio fechado.

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)

R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²)

R\$ 5.500,00 – Av. Irmão Pereira n. 1335 – Centro (170,00 mts, anexo Hotel Santa Maria) R\$ 5.500,00 – Av. Irmãos Pereira n. 751 – Centro (Area de 300 mts) R\$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.

R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²) R\$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wo lavanderia, despensa, garagem)

R\$ 3.000,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 505 - Salão Comercial - (possui salão térreo, mezanino e 4 sala menores) – esquina com a Rua São Josafat – esquina do Colégio Integrado (Centro) R\$ 3.000,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)

R\$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando) R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02); R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 ban

heiro para cadeirante) + seguro R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino

R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, a condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro. R\$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts)

R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro. R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com by

social, sem condomínio). R\$ 750,00 - Sala Esquina - Rua Airton Albuquerque n. 350 - (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.

R\$ 720,00 - Av Irmãos Pereira n. 963 - Sla Térreo - T10 (Area de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + cor R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas

de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU) R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA TO3 (sala comercial com lavabo, porta de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU

R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial cor lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU) R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1° andar (sala comercial con

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos) R\$ 5.500,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 – Centro – (Area total de 432,00 mts, área útil de 350,00 mts

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)

lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (470,00 mts)
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Area de 950,00 mts)
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185

ATA 53/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 20/2021

Prefeita de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4 Publicação da ata de registro de prepos referente ao processo licitatório, Pregão presencial 20/22/1, assinada em 24/05/2021 fendo como objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECHETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR.

Fornecedor: SIDALIA PROCOPIO 91714931900

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	VIr. Unitário	Qtd. Pendente	Vir. Total
1	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES (18790007)	150	R\$10,0000	68	R\$680,00
2	CÓPIA DE CHAVE DE VEÍCULOS (18790008)	10	R\$38,0000	10	R\$380,00
3	CÓPIA DE CHAVE DE CAMINHÃO, ÔNIBUS E OUTROS (18790009)	10	R\$60,0000	10	R\$600,00
4	ABERTURA DE PORTAS COM CÓPIA DE CHAVES (18790010)	30	R\$70,0000	20	R\$1.400,00
5	CÓPIA DE CHAVE DE VEÍCULO CODIFICADO (18790011)	5	R\$100,0000	2	R\$200,00
6	TROCA DE FECHADURA DE PORTA SIMPLES (18790012)	20	R\$70,0000	18	R\$1.260,00
7	TROCA DE FECHADURA DE PORTA BLINDEX (18790013)	30	R\$110,0000	27	R\$2.970,00
8	FOTO 3X4 PARA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (18790014)	100	R\$20,0000	73	R\$1.460,00
9	REVELAÇÃO DIGITAL (18790015)	30	R\$2,0000	30	R\$60,00
10	REVELAÇÃO DE FOTOS 10X15 - SERVIÇO PROFISSIONAL - PARA COBERTURA DE EVENTOS (18790016)	30	R\$7,0000	15	R\$105,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços (24/05/2022).



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185 Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 54/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 24/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 24/2021**, assinada em 24/05/2021 tendo como obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO ASSINIA DE PROPERTO DE MASCA ASPACIA DE MASCA ASFÁLTICA PRÉ MISTURADA A FRIC DENSO PMFD E EMULSÃO ENTAMBORÁDA ASFÁLTICA RR-1C, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR

Fomecedor: "CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA" 06 218 782/0001-16

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	VIr. Unitário	Qtd. Pendente	VIr. Total
1	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO PRÉ MISTURADO Á FRIO DENSO (P.M.F.D) (65050016)	100	R\$575,0000	100	R\$57.500,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C- TAMBOR 200 LITROS (65050019)	10	R\$ 1.164,53	10	R\$11.645,30

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (24/05/2022).

Juranda - PR. 24 de Fevereiro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ATA 201/2021 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO DE PREGÃO PRESENCIAL 94/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições. Público a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 94/2021 assinada cm 24/1/1/2021 tendo como objeto: RECIOTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GRANITO COM WÃO DE OBRA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

edor: E. C. DOS SANTOS - MARMORARIA

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	VIr. Unitário	Qtd. Pendente	Vir. Total
1	GRANITO AMARELO ORNAMENTAL, E = 2CM, INSTALADO COM ACABAMENTO EM MEIA ESQUADRIA COM COLA INCLUSA E COM TODAS FERRAMENTAS E MATERAIS NECESSÁRIOS PARA	100	R\$794,£900	100	R\$79.459,00
2	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (9802327) GRANITO OCRE ITABIRA, E = 2CM, INSTALADO COM ACABAMENTO EM MEIA ESQUADRIA COM COLA INCLUSA COM TODOS MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS	300	R\$446,9500	295,405	R\$132.031,4
3	DE INSTALAÇÃO (98023275) GRANITO PRETO, E= 2CM, INSTALADO COM ACABAMENTO EM MEIA ESQUADRIA, COM COLA INCLUSA E COM TODOS MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÂRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, (98023276)	35	R\$893,9100	35	R\$31.286,85
4	GRANITO CAFE IMPERIAL, E= 2CM, INSTALADO COM ACABAMENTO EM MEIA ESQUADRIA, COM COLA INCLUSA E COM TODOS MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, (98023277)	35	R\$1.191,3900	34,621	R\$41.264,18
5	CUBA AÇO INOX DE IMBUTIR COM VALVULA DE 3 %, DE 56X33X12 CM, INSTALADO COM ACABAMENTO EM MEIA ESQUADRIA, COM COLA INCLUSA E COM TODOS MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (98023278)	10	R\$397,3100	9	R\$3.575,79
6	CUBA DE EMBUTIR OVAL L'OUÇA BRANCA COM VALVULA, 50X35CM, INSTALADO COM ACABAMENTO E MEIA ESQUADRIA, COM COLA INCLUSA E MATERIAIS FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (98023279)	10	R\$297,9900	9	R\$2.681,91

ESTADO DO PARANÁ

Site: http://www.juranda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR

CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185

Valor Total: R\$290.299,10

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (23/11/2022).

Juranda - PR, 24 de Fevereiro de 2022.



PORTARIA N.º 007/2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para atuarem nos processos de Licitação, na odalidade de Pregão, que envolvam o Município de Quinta do Sol, os servidores abaixo mencionados

I - Pregoeiro Oficial

a) - Titular: Luciana Nobre dos Santos b) - Suplente: Daniela Aparecida Costa

II – Equipe de Apoio – Titulares a) Rozilda Filomena Monteiro b) Celma Eli do Nascimento

c) Cintia Bardela

III – Equipe de Apoio - Suplentes a) Regina de Fátima Barbosa b) Carlos Henrique Alves Pereira c) Ricardo Marciano Fonseca de melo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol/PR, 22 de

MUNICÍPIO DE IRETAMA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS SEMOVENTES.

AVALIAÇÃO DE 18 VACAS DE PRODUÇÃO LEITEIRA E 13 NOVILHAS E BEZERRAS DO CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL DESTE MUNICÍPIO.

PREÂMBULO:

A comissão de Avaliação de bens municipais, designada pela portaria nº001/2022, DE 03/01/2022, devidamente publicada em 04/01/2022 no órgão oficial deste município e Comarca de Iretama, no uso de suas atribuições apresenta o presente Laudo de Avaliação para fins de venda de Bens semoventes inservíveis pertencentes ao município de Iretama.

O presente laudo consiste en apresentar a análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela comissão de avaliação, apta a apurar as variáveis que possibilitarão a formação do valor patrimonial dos bens semoventes levando em consideração o valor real.

Tem como objetivo a avaljação patrimonial de bens con (bezerras) em atendimento à solicitação do DEPTO DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, para fins de vendas, tendo em vista que deve proceder com a avaliação dos bens.







O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 15/03/2022 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital

Juranda, 24 de Fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de





OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 15/03/2022 HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do municipio → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediantesolicitação por email (compras@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo

Juranda, 24 de Fevereiro de 2022.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS SEMOVENTES

MUNICÍPIO DE IRETAMA

AVALIAÇÃO DE 02 BEZERRAS DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL DESTE MUNICÍPIO.

A comissão de Avaliação de bens municipais, designada pela portaria nº001/2022, DE 03/01/2022, devidamente publicada em 04/01/2022 no órgão oficial deste município e Comarca de Iretama, no uso de suas atribuições apresenta o presente Laudo de Avaliação para fins de incorporação ao patrimônio.

O presente laudo consiste em apresentar a análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela comissão de avaliação, apta a apurar as variáveis que possibilitarão a formação do valor patrimonial dos bens semoventes levando em consideração o valor real.

Tem como objetivo a avaliação do valor patrimonial de bens

semoventes (bezerras) em atendimento à solicitação do DEPTO DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, para fins de inclusão no

patrimônio deste município, tendo em vista que deve proceder com a







MUNICÍPIO DE IRETAMA ESTADO DE IRETAMA CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Centro de Produção Animal do Município de Iretama. BENS SEMOVENTES A SEREM, AVALIADOS:

NUMERO	ANIMAL/NOME	RAÇA	DATA DE NASCIMENTO	VALOR
52	Ré	Jersey	18/11/2021	500,00
53	Esperança	Jersey	16/02/2022	500,00
Total				1.000,00

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura de Iretama

CONSIDERAÇÃO DOS BENS SEMOVENTES;

01 - Localização 02 - Acessibilidade 03 - Raça

03 - Raça 04 - Potencialidades de produção 05 - Linhagem sanguínea





LAUDO AVALIAÇÃO

Com a apreciação de todos os itens supracitados, o valor avaliado dos bens semoventes para a inclusão no patrimônio, sendo o valor por unidade, é de R\$500,00 (Quinhentos Reais) por

Sendo esse resultado obtido por deliberação unânime dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Municipais sendo 02 bezerras totalizando o valor geral de R\$1.000,00 (um Mil Reais).

Iretama-Pr, 23 de Fevereiro de 2022. Ruel. Presidente Secretário 1 Membro

EMERSON THIASO DOS SANTOS BARBOSA SIQUEIRA

MUNICÍPIO DE IRETAMA

MUNICÍPIO DE IRETAMA

ALIZAÇÃO DOS BENS SEMOVENTES 1 - Centro de Produção Animal do Município de Iretama.

BENS SEMOVENTES A SEREM, AVALIADOS:

LOTE	ANIMAL	N°	PAI	DISCRIMINAÇÃO	DATA NASC.	LANCE
001	Diaba	116	Ducan	Mestica	15/12/2007	3,000,00
002	Luci	133	Ducan	Jersey	22/12/2008	3.000,00
003	Carlinha	137	Eros	Jersey	05/05/2011	5.000,00
004	Catarina	6469	Eros	Jersey	27/06/2011	3.000,00
005	Panda	6470	Valentim	Jersey	16/10/2011	3.000,00
006	Angélica	6471	Stanza	Jersey	29/05/2012	3.000,00
007	Sonhadora	6474	Sandro	Jersey	04/03/2015	3.000,00
008	Simpatia	6475	Sandro	Mestica	05/05/2015	4.000,00
009	Suzana	6477	Sandro	Mestica	07/01/2016	5,000,00
010	Jamile	6478	Kalahari	Jersey	31/10/2016	4,000,00
011	Goiaba	6479	Kromus	Mestiça	07/03/2017	5.000,00
012	Cereja	6481	Kromus	Mestiça	28/03/2017	4.000,00
013	Caipora	6482	Dreamer	Mestiça	04/10/2017	5.000,00
014	Neblina	6483	Polares	Jersey	22/12/2017	5.000,00
015	Amazonia	6484	Polares	Jersey	13/01/2018	4.000,00
016	Iara	6836	Dreamer	Mestiça	01/05/2018	4.000,00
017	Primavera	6838	Dalton	Jersey	21/09/2018	5.000,00
018	Chifrudinha	6839	Sam	Mestiça	25/12/2015	5.000,00
TOTAL						73.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

Art. 1º - Em conformidade com a Lei n.º 660/2013, e de acordo com a Assemblela realizada, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para o biênio 2022-2024, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTATS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE Titular: Jaquelaine Machado Suplente: Carlos Cesar Brath

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Andreia Mendes Suplente: Cleide Marques Rufino

DECRETO Nº 1.658/2022 24 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: "Nomeia Membros do

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor Municipal WILSON ANTONIO TUREK de Luiziana, Estado do Paraná, no uso de suas legals, resolve baixar o seguinte DECRETO:

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 uer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

TOTAL

CONSIDERAÇÃO DOS BENS SEMOVENTES;

02 - Acessibilidade Raça

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura de Iretama



32.500,00

Sendo esse resultado obtido por deliberação unânime dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Municipais para venda, fica estipulado o valor total da avaliação dos bens semoventes de 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais).



Prefeitura Municipal de Juranda



AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR.

Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

ieltrónico: Sem ônus, no site do municipio > www.jurjanda.pr.gov.br > Portal Transparência > Licitações > Consulta de Licitações ou mediantesolicitação por e-mail (compras@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO . . . C O M C A M

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: ENOS TASSILI LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.307.986/0001-24 com endereço à AVENIDA GOIDERE, 540, Centro, CEP 87302070, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Enos Tassili Lopes, portador (a) do RG sob nº 356875 SSP-

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa juridica responsavel para realizar a manutenção reventiva do autoclave do CISCOMCAM. Vigência: 24 de fevereiro de 2022 à 25 de maio de 2022.

<u>Data:</u> Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 10/2022

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado Enos Tassili Lopes COORDENADOR: Leandro Roque Avila



MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL: IGREJA EVANGELICA OUADRANGULAR Titular: Neide Jacinto Ca

Suplente: Edna Martini **IGREJA CATÓLICA** Titular: Ana Crispin Suplente: Marlene Vedovato

GRUPO DA MELHOR IDADE - VIVER FELIZ Titular: Maria Celia Fim Suplente: Maria Irene Puton Jeremias

AMONO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA REGIÃO NORTE Suplente: Aroldo de Jesus Ferraz

CLUBE DAS MAES

Titular: Sueli Mentz Suplente: Vandonir dos Santos de Oliveira Art. 2º - Os membros do CMDI, acima nomeados exercerão suas funções com mandato de 2 (dois) anos, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se demais disposições

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



PRAZO **CONTRATO 67/2021**

PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185 CNPJ 78.196.755/0001-09 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Tomada de Preços 09/2021 CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196,755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

Pedro Genro, 365, CEP 87.300-970 na cidade de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.710,012/0001-87 denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Felipe Poça
3, portador do RG nº 9.333.635-6/SESSP – PR e inscrito no CPF: 079.817.609-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO LEMINSKI LOCALIZADA NO DISTRITO DE RIO

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI, com sede à Rua

Prorrogação de Vigência e Execução por mais 60 (sessenta) dias. Nova data Final: 19/04/2022. Data da Assinatura: 18/02/2022.

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.

VERDE MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inc. II.



CIS-COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei niº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

FORNECEDOR: JEFFERSON NANTES 05011605906 - CNPJ: 20.997.418/0001-22 Valor Total do Fornecedor: 520,00 (quinhentos e vinte leais).

LOTE 1 LOTE 1 Valor Total do Lote: 520,00 (quinhentos e vinte reais).
 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 BATERIA NOBREAK
 Anuid
 2
 R\$260,00
 R\$520,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte)
Valor Total Homologado- R\$520,00

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 014/2022

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO № 1/2018 PARA CONTRATAÇÃO.

ella Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas alribuições legais e considerando o Edital nº 027/2018 de 18 de julho de 2018 de abertura do Concuso Público nº 1/2018, considerando o Edital nº 034/2018 datado de 06 lemetro de 2018 e o Edital nº 034/2018 dasado de 26 de selembro de 2018 de homicopação das inscrições elerando o Edital nº 041/2018 datado de 22 de outilizo de 2018 que divulgou a prova objetiva, considerando o Edital nº 164/2018 datado de 08 de rovembro que devidigou a nota de julho parto partidas el tulhos, considerando o Edital nº 041/2018 datado de 02 de rovembro que devidigou a classificação final e considerando o Edital nº 041/2018 datado de 27 de tron de 2018 que divulgou a classificação final e considerando o Edital nº 041/2018 datado de 27 de tron de 2018 que homologou o resultidos final do Concurso Poblico nº 1/2010.

Art. 1º Comocar a candidata, aprovada no Concuno Público nº 1/2018, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Manicióo, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a pastir da data da publicação deste edital, manicido des documentos costadaries na relação do anexo único do presente editin, casaño em que,

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prezo: nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.



CONCLUSÃO.

ROBERVAL NERY DE OLIVEIRA MÁRIO ADAIR NARDIELLE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

LAUDO AVALIAÇÃO

Com a apreciação de todos os itens supracitados, o valor avaliado dos bens semoventes para a venda de 18 vacas leiteiras de raças variadas é R\$73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), sendo que o laudo acima específica valores unitários de cada vaca. O valor avaliado das 13 novilhas com idades variadas é de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), CONCLUSÃO.



Rafael Brito do Prado esidente do CIS-COMCAM



 Inscrição
 Candidata
 Classificação

 59269
 JOCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA PARDINHO
 14





PORTARIA N.º 094/2022

) BELTRÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Jose Carlos dos Santos, Motorista Transporte Escolar, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) días, a contar de 02 de Março de 2022 a 21 de Março de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 23 de Fevereiro de 2022.

ADALMIR JOSE GARBIM TONIOR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO LICITATÓRIO 22/202

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

NGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO: Registro de precos, pelo prazo de 12 meses, para futura e el

CAMISETA EM CORES CLARAS, MANGA CURTA, ANTI-PILLING, MALHA PV, POLIVISCOSE 67%, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA DE 4 CORES NA FRENTE E DI COR NAS COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS

eiro de 2.023

VIGÊNCIA: 12 meses (até 22/02/2022)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de
Ata de Registro de Preços 043/2022

Ata de Registro de Preços 045/2022

€ 44 3537-8100 🖾



PORTARIA N.º 095/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONCEDER, a servidora Maria Aparecida Borges Rodrigues, ACS/Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) días, a contar de 02 de Março de 2022 a 21 de Março de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 23 de Fevereiro de 2022

ADALMIR JOSE GARBIM JUNION

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção eléfrica predial, pintura predial, serviços de pedreiro e servente de pedreiro para os prédio públicos municipais.

VHEIRO BELTRÃO

VIGÊNCIA: 12 meses (até 09/02/2022) FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2.023.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRECISTA PREDIAL -PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTOR EM ALVENARIA -PARA EXECUÇÃO DE PINTURA PREDIAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO - PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS

Ata de Registro de Preços 023/2022

€ 44 3537-8100 ×



PORTARIA N.º 096/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

C 44 3537-8100 ■ P

RESOLVE

I- EXONERAR o servidor Vinicius Roberto Jacob Silva, portador da CIRG sob o nº 1*.*****-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 0**.******-7, do Cargo em Comissão de Assessor Gabinete Secretário de Educação CC 07, desta Entidade Pública Municipal, a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

sua publicação.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 23 de Fevereiro de 2022.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 028/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 3.900 (TRÊS MIL NOVECENTOS) CARNES DE IPTU, EM

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Departamento Municipal de Tributação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para aquisição

supra supramencionada, tendo como Vencedor a Empresa: GRAFICA E EDITORA MUNDO

LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03, visando o atendimento das necessidades

ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IRETAMA".

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Fevereiro de 2022 Prefeito Municipa



ne / fax - 44-3573-1668. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 028/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 3.900 (TRÊS MIL NOVECENTOS) CARNES DE IPTU, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IRETAMA".

VALOR: R\$ 12.090,00 (Doze mil e Noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota

CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:



IUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, incis II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO a necessidade da aquisição supramencionada, par atender as necessidades do Departamento, bem como parecer jurídico, que embasam ess

SAME SAAB
PREFEITO MUNICIPAL

Iretama-PR, 24 (Vinte e Quatro) de Fevereiro de 2022

Prefeito Municipal



CAMISETAS EM CORES ESCURAS, MANGA CURTA, ANTI-PILLING, MALHA PV POLIVISCOSE 67%, GOLA REDONDA, COM ESTAMPAS DE Q4 CORES NA FRENTE E 01 COR NAS COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS.

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 028/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 3.900 (TRÊS MIL NOVECENTOS) CARNES DE IPTU, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IRETAMA".

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2022

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 028/2022 Dispensa de Licitação nº 012/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n $^{\circ}$ 012/2022, para a aquisição supramencionada, com a empresa: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Iretama-PR, 24 (Vinte a Quatro) de Fevereiro de 2022.

SAME SAAB Prefeito Municipa

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná



<u>Governo Municipal de Nova Cantu</u> ESTADO DO PARANÁ

HORAS

HORAS

R\$19,00 R\$38.000,0

R\$17.00 R\$34.000.0

EXTRATO 1° TERMO	REF. CONTRATO nº 65/2021
ADITIVO 25%	PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2021
	INEXIGIBILIDADE nº 16/2021
	CHAMAMENTO PUBLICO nº 04/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	LURDES HUIDA RESTAURANTE EIRELI CNPJ sob o n° 73.526.618/0001-63
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES E HOTEIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993.

JUSTIFICATIVA:	8.666 de 1993.
ALTERAÇÃO:	Aditiva a quantidade em 25%.
ASSINATURA:	24 de Fevereiro de 2022.
EXTRATO 1° TERMO	REF. CONTRATO nº 64/2021
ADITIVO 25%	PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2021
	INEXIGIBILIDADE nº 16/2021
	CHAMAMENTO PUBLICO nº 04/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	GIVALDO FLORA
	CNPJ sob o n° 00.654.454/0001-86
ОВЈЕТО:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES E HOTEIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.

Aditiva a quantidade em 25%.

24 de Fevereiro de 2022.

PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO

ANEXO III
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS ANO BASE 2021

Declaramos que o município de QUINTA DO SOL jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de CAMPO MOURÃO

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre	-	-	() sim () não
2º bimestre	-	-	() sim () não
3º bimestre	-	-	() sim () não
4º bimestre	-		() sim () não
5° bimestre	-	-	() sim () não
Total ano	0	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fabiano da Cunha

De acordo. Nome: Ivete Keiko Sakuno Carlos CPF: 466.371.339-49 Decreto Nº 1437 – D.O.E. 10.442 Chefe do NRE de Campo Mourão





Fundo de Previdência do Município de Roncador

Iretama-PR, 24 (Vinte e Quatro) de Fevereiro de 2022.

RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - E-mail: previsron@gmail.com

RONCADOR - CEP: 87320-000 - Caixa Postal n.* 54 - FONE: (44) 3875-2777 - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ -01.600.982/0007-15

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2019 REF: PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019 - PREVISRON

do Departamento Municipal de Tributação.

CONTRATANTE: PREVISRON – Fundo de Previdência do Município de Roncador, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Curitiba nº 747, inscrita no CNPJ/MF nº 01.600.982/0001-15, neste ato devidamente representado pela Diretora Executiva, em pleno exercicio de seu mandato e funções, Sra. LUCILENE DITKUM residente e domiciliada nesta cidade de Roncador-PR, portadora do CPF/MF sob nº 077.475.029-40, e

CONTRATADO: O Sr. ANILTON PINHEIRO DE BOMFIM, proprietário de Prédio/sala comercial, situada na Rua Curitiba nº 747 na cidade de Roncador PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.164.559-97, residente e domiciliado nesta cidade de Roncador-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA rogado por 12 (doze) meses a partir do vencimento 27.02.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR

O Valor mediante aplicação do IPCA acumulado no período fica reajustado para R\$
20.159,70 (Vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Roncador-PR, 22 de fevereiro de 2022. Anilton Pinheiro De Bomfim
CPF: 018.164.559-97

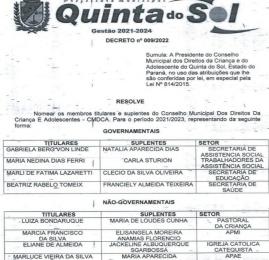
Lacilene Ditkum CPF: 077.475.029-40

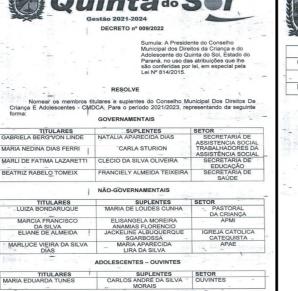


Lei 8.666/93

Extrato do Contrato Nº 44/2022

Contratante: Município de Peabiru Contratada: Nicioli & Nicioli Ltda -ME Ohieto: Exames laboratoriais Valor: R\$ 96,220.88 Vigência: 45 dias Em, 24/02/2022.







- SECRETÁRIA VICE-SECRETÁRIA MARIA NEĐINA DIAS FERRI DEBORA CRISTINA FORNIELES Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, 24 de Fevereiro de 2022 LEONARDO LAZZARETTI ROMERO Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 004/2022

Dispõe sobre os Recessos do Poder Legislativo dos dias 28/02/2022 e 02/03/2022.

A Senhora Sabrina Yamaji Arruda, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar público os recessos dos dias 28/02/2022 e 02/03/2022, em razão do feriado de Carnaval (01/03/2022) e Quarta-feira de Cinzas (02/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta de Sol·PR em 23 de Fevereiro de 2022.





PREGÃO **REGISTRO DE PREÇOS** ID 720220603

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 06/2022

CNPJ: 10.749.650/0001-98

VALOR: R\$ 43.568,50 ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 rereiro de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paço Municipal Martin Krupek, aos 24 de fevereiro de 2022

<u>Governo Municipal de Nova Cantu/PR</u>

Considerando a Lei Municipal nº 427/2014 de 05 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos do Quadro do Magistério Público Municipal de Nova Cantu - Paraná;

undo o interesse público, a oportunidade e as peculiaridades de Nova Cantu-PR.

Art. 1º - Designar, a Servidora ALINY MOREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula 644015, para desempenhar suas funções como Supervisor Pedagógico junto as Escolas Municipais no Distrito de Santo Reis e Geremias Lunardelii.

Art. 3º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não nocoprora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta ndo cessar a condição que motivou seu pagamento.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

RESOLVE

PORTARIA Nº. 027 de 24 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTI DEPARTAMENTO PESSOAL - RH



ALTERAÇÃO

ASSINATURA

<u>Governo Municipal de Nova Cantu/PR</u>

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001 PRAÇA SOLANDE MARQUES, 299 - CIDITRO - CEP 8726-500 - FONE/PAX (041) 3567 1313 - E-MAIL perfetiossible - 935,0011

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)".

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM. RESOLVE

> REPRESENTANTE DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
> GILMARA CRISTINA BORGIO REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM
>
> JEAN CARLOS DA SILVA REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE FARMACIA ANA CAROLINA LARENTS REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
> ROSELY MAINKO

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO/GERÊNCIA

JAIR TABORDA RIBAS Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 1º Nomear os seguintes re

Paço Municipal Martin Krupek, 24 de fevereiro de 2022.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

(ORIGINAL ASSINADO)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH PORTARIA Nº. 29, de 24 de fevereiro de 2022.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR. ando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores

RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo

DDONTÓLOGO	G	20/09/2019 à 19/09/2020	10	20/02/2022 à 01/03/2022
DDONTÓLOGO	G	20/09/2020 à 19/09/2021	30	02'03/2022 à 31/03/2022
	DONTÓLOGO	DONTÓLOGO G	19/09/2020 DONTÓLOGO G 20/09/2020 à 19/09/2021	19/09/2020 DONTÓLOGO G 20/09/2020 à 30

Paço Municipal Martin Krupek, 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN



EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS

CONTRATADA: PAULO CESAR BRAGANHOLO SUPERMERCADO

VENCIMENTO: 23 de fevereiro de 2023

Luiziana, 24 de fevereiro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ

> ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 014/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS);

CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E (CÓPIA AUTENTICADA);

CÓPIA AUTENTICADA DA CARTIERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - Obrigatório para os cargos de motorista

CNPI 10° e operador de máguinas CNH 1°C (CÓPIA AUTENTICADA);

CÓPIA AUTENTICADA DA CARTIEÑA DA CINA DE HABILITAÇÃO - Obrigatório para os cargos de motorista

CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO NECATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;

CERTIDÃO NECATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;

CERTIDÃO NECATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES CRIMINAIS - onde residiu nos últimos cinco anos;

CERTIDÃO NECATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES CRIMINAIS - onde residiu nos últimos cinco anos;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANI LECEDEN I ES CRUMINADO - UNDO TORRO LOS COMBROS DE ANI LECEDIDA COMBROS DE CARTIDA CADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;
UMA CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA - dentro do prazo dos últimos 90 días;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMILO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI);
DECLARAÇÃO DE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
COPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS EXIGIDOS

NO EDITAL Nº 004/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 1/2020; UMA FOTO 3/4 RECENTE:

CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 027/2018 de abertura do Concurso Público nº 1/2018; CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL); CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

> **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL

> > N.º 12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2022, às 15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 12/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação

AOUISICÃO DE EOUIPAMENTO E JOGOS PARA PROGRAMAS DA ACÃO SOCIAL, conform discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital

Luiziana, 24 de fevereiro de 2022

EDSON ANTONIO FERRI Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

DECRETO № 2.337/2022

 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços

 Cargo
 Média Geral

 Auxilliar de Serviços Gerais (serviços braçais)
 86,67

 Auxilliar de Serviços Gerais (serviços braçais)
 61,25

etaria Municipal da Agricultura e Dese Cargo Media Geral

Matrícula

1853 1851

Matrícula 1743

1831

1820 Moto 1823 Auxiliar de serviços ge

ador, 24/02/2022

rias Municipais: de Administração, Ceorderatoria Geral de Governo e Planejamento
Cargo
Agente Administração, Ceorderatoria Geral de Governo e Planejamento
Cargo
Agente Administração, Ceorderatoria Geral de Corgo
Agente Administração, Ceorderatoria Geral de Corgo
Agente Administração, Ceorderatoria Geral de Corgo
Media Geral de Corgo
Agente Administração, Ceorderatoria Geral de Corgo
Media Geral de Corgo

Secretaria Municipa de Assistência Social

Cargo Média Geral Admissão Avaliação

Vices Gerals (en Icodo

Secretaria Municipal de Finanças
Cargo Média Geral Admissão Avaliação
Agente administrativo i 47,91 05/07/2017 1ª

Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2022, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PUBLICO a horrologação do Processo de Contratação levados cério através do(a) Pregão n° 28/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA PREEFITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTÂMENTOS, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es).

CONCEITO ATACADO DE LUBLIFICANTES LTDA - CNPJ 42.386.154/0001-03

Total: R\$ 123.246,20 (Cento e vinte e res mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte

M. MACIEL PEÇAS AGRICOLAS - ME - CNPJ 18.928.204/0001-52

Total: R\$ 56.234,20 (Cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, soi a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.3220001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado

рог sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CFF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: OFTALCAM CENTRO OFTALMOLOGICO DE CAMPO MOURÃO LTDA, possoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.488.621/0001-78 com endereço à São Paulo, 1598 Centro,

CEP 87303140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Celso Casela Junior, portador (a) do RG

MARCIO J. M. AZEVEDO - CNPJ 10.599.987/0001-66
Total: R\$ 121.345,00 (Cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

G H MOREIRA - CNPJ 25.423.403/0001-74

Total: R\$ 132.712.00 (Cento e trinta e dois mil. setecentos e doze reais)

100,00 01/08/2019 72,49 29/07/2019



DECRETO No. 27/2022.

Súmula: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica por ocasião da passagem do <u>Carnaval 2022</u> e dá outra:

ões legais, conferidas no artigo 61, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, sobretudo nas áreas

entes à Administração Direta, relativo aos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas). Parágrafo Único. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua

reza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, os quais poderão funcionar em regime de plantão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 61. II. "a", da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar Municipal nº 791/2005,

MACHADO, portador da CI/RG nº 9.336.280-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 059.719.559-50, inscrita na matrícula 201640 ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, pelo período de 90 (noventa) dias, na forma do disposto no art. 87, §1º, da Lei Municipal nº 791/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os seus

Paço Municipal João Otales Mendes, em 23 de fevereiro de 2022.

CIS-COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 50/2022

Contratado: MARCOS ANTONIO CORPA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.713.893/0001-14 com endereço à Manoel Mendes de Camargo, 491, Centro, CEP 87302080, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Marcos Antonio Corpa, portador (a) do RG sob nº 4512670-6 SSP-PR e CPF/MF nº 170.660.009-78.

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA <mark>ATU</mark>ANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECI<mark>DAS PELO</mark> CISCOMCAM.

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado COORDENADOR: Leandro Roque Avila **MUNICÍPIO DE LUIZIANA**

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA Licitação Modalidade Pregão Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 06/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS

Fornecedor: R.C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI CNPJ/CPF: 27.025.322/0001-4

Valor total: R\$ 47.352,70

Fornecedor: 1.P. BRIZOLA DA STLVA E CIA LIDA

Valor total: R\$ 44.838,75 Fornecedor: APARECIDO FANTINI MERCEARIA ME

CNPJ/CPF: 10.749.650/0001-98

PREV

Luiziana, 23 de fevereiro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK PREFEITO MUNICIPAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu

A Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuaria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Pólicos do Município de Nova Centun o uso das atribuições conféridas na Lei 137/2005 de 21/03/2005, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 21/04/2005, e tendo em vista o que consta do esso de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nº 001/2022, resolve:

PORTARIA Nº 048/2022

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 01 de março de 2022 à Servidora APARECIDA BATISTA DOS SANTOS AMANN, de acordo com o Art.6º da E.C. 41/03; Art. 23, da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, com proventos no valor de R\$ 3.541,58 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º A Revisão de aposentadoria dar-se-á na forma da legislação específica

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nova Cantu (Pr), 24 de fevereiro de 2022.



ELEANI M. DE ANDRADE JASKIW Diretor de Previdência e Atuária

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 . E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 . CAIXA POSTAL: 001 - FONEPAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: VIZU IND E COMERCIO L'TDA, inscrita no CNPJ: 02.593.711/0001-42, para: AQUISIÇÃO DOS LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO VARIEDADES DE EDIÇÕES PARA LEITURA, OS LIVROS É PARA LEITURA, DE PROFESSORES E ESTUDANTES, NA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E APRENDIZADO DOS ALUNOS, DE UM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preço total de R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Rongador/PR, 24/02/2022

Vivaldo Lessa Moreira Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 47/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº

Contratado: CAMILA APARECIDA STURION RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.884.543/0001-14 com endereço à JUPITER, 598, Centro, CEP 87265000, Quinta do Sol - PR, neste ato representado por CAMILA APARECIDA STURION RODRIGUES, portador (a) do RG sob nº 107461582 SSP-PR e CPF/MF nº 075.549.939-50.

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA <mark>ATUANTE</mark> NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFEREC<mark>IDAS PELO</mark> CISCOMCAM.

Vigência: 17 de fevereiro de 2022 à 17 de fevereiro de 2023. Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022 Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brilo do Prado

CONTRATADA: CAMILA APARECIDA STURION RODRIGUES

COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado рог sua Presidente, п.эл.с. сепий, сет ог.3и2-140, Campo Mourao - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: FERRARI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.050.408/0001-82 com endereço à Marechal Deodoro, 146, Centro, CEP 86960000, Barbosa Ferraz - PR, neste ato representado por Carolina Ferrari, portador (a) do RG sob nº 76096031

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Inexigibilidade n. 1/2022

Signatários do Contrato:

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO **REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO — PREGÃO- Nº 06/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

ID 720220604

CONTRATADA: R.C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI CNPJ: 27.025.322/0001-41 VALOR: R\$ 47.352,70

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022 VENCIMENTO: 23 de fevereiro de 2023 PUBLICAÇÃO: 25 de fevereiro de 2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou

Luiziana, 24 de fevereiro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.337/2022

<u>SÚMULA:</u> Homologa as notas das avaliações do estagio probation dos servidores públicos lotado nas Secretarias: de Administração, Coordenadoria Geral de Governo, Planejamento, Assistência Social, Finanças, Obras Viação e Serviços Urbanos, Educação e Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, iniciso II, aliñea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e;

Considerando as avaliações das comissões de avaliação de estagio probatório das secretarias: de Administração, Coordenadoria Geral de Governo, de Planejamento, Assistência Social, Finanças, Obras viação e Serviços Urbanos, Educação e Saúde, designada através da Portaria nº 141/2018 – RH, alterada pela Portaria nº 058/2020 – RH, e;

Considerando o Decreto nº 2.172/2020 — Que regulamenta o Estágio Probatório e as Avaliações de Desempenho dos servidores públicos do quadro geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Juranda.

Art. 1º Homologa as notas das avaliações do estagio probatório es públicos efetivo conforme tabela em anexo único. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE

Prefeitura Municipal de Roncador

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa nº 19/2022, com fundamento no inciso II do ar. 24, da Lei Federal n° 8.666/93, a favor da empresa: AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.333.206/0001-48, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO ESTEIRA MECANIZADA NA USINA DE RECICLAGEM PARA TRIAGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., deste Município, pelo preço total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 24/C2/2022

Vivaldo Lessa Moreira Prefeito Municipa

CIS-COMCAM

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386583-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 48/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Contratado: BORGHESAN SERVIÇOS MEDICOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.576.268/0001-79 com endereço à São Paulo, 1977, Centro, CEP 87303140, Campo Mouñão - PR, neste ato representado por Carlos Eduardo Borghesan, portador (a) do RG sob nº 6.318.385-7 SSP-PR e CPF/MF nº 030.968.029-80.

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA <mark>ATUANTE</mark> NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECI<mark>DAS PEL</mark>O CISCOMCAM.

Vigência: 17 de fevereiro de 2022 à 17 de fevereiro de 2023. Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022 Inexigibilidade n. 1/2022

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Carlos Eduardo Borghesan
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 52/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 15.2, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato represendado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSPIPR e CPE/MF nº

Contratado: INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MOURAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.697.7360001-10 com endereço à Manoel Mendes de Camargo, 450, Centro, CEP 87300200, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Maisa Campos Fernandes de Moraes, portador (a) do RG sob nº 8.172.843-7 SSP-PR e CPF/MF nº 005.167.379-70.

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA J<mark>URÍDICA ATUANTE NA ÁRE</mark>A DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFEREC<mark>IDAS PEL</mark>O CISCOMCAM.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022 Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFEREC<mark>IDAS PEL</mark>O CISCOMCAM. Vigência: 17 de fevereiro de 2022 à 17 de fevereiro de 2023. Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022 Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2022.

sob nº 10.646.591-0 SSP-PR e CPF/MF nº 041.800.448-03.

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Celso Casela Junior COORDENADOR: Leandro Roque Avila











EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS ID 720220602

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO — PREGÃO- Nº 06/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS

CONTRATADA: J.P. BRIZOLA DA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 08.957.347/0001-39

VENCIMENTO: 23 de fevereiro de 2023 PUBLICAÇÃO: 25 de fevereiro de 2022

VALOR: R\$ 44.838,75

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou estões oriundas do presente Contrato

Luiziana, 24 de fevereiro de 2022

CONCEDE O BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de

Art. 1º - Fica aposentada a partir de 01 de março de 2022, por idade e tempo de contribuição, com preventoe integralo, conformo cortidão de tempo de ocrviço e oficulo fixado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos co Municípilo de Nova Cantu, de acordo com o Art. 0° da E.C. n° 41/03, Art. 23, da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, a Servidora APARECIDA BATIISTA DOS SANTOS AMANN, portadora do PIS/PASEP nº 1,702.888 616-4, matriculado sob nº 693900, nomeado atavês do Decreto nº 12/1994, em decorrência de aprovação em Concurso Público, pertencente ao Quadro de Pessoa (CNIc o Municípilo, nos termos do art. 22, 17 e 41 da Lei

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.541,58 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu na forma da legislação em vigor e especialmente o do art. 3º inciso VI da Lei nº 137, de 21 de março de 2005. Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu efetivará o amento do Serviço Ativo, a partir do dia 28 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Roncador



Prefeitura Municipal de Roncador

Art. 1°. CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor público municipal, Sr. EBERSON

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborè, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022 Inexigibilidade n. 1/2022

Fornecedor: PAULO CESAR BRAGANHOLO SUPERMERCADO

WILSON ANTONIO TURECK Governo Municipal de Nova Cantu/PR

DECRETO Nº 2335 de 24 de fevereiro de 2022.

Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idea e tempo de contribuição com proventos integrais, da Servidora APARECIDA BATISTA DOS SANTOS AMANN, instaurado em 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições



O Prefeito do Município de Roncador, Sr. Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas

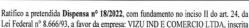


PORTARIA Nº 157/2022.

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Signatários do Contrato:









<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA <u>ATUANTE</u> NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFEREC<mark>IDAS PEL</mark>O CISCOMCAM.

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Carolina Ferrari COORDENADOR: Leandro Roque Avila



SSP-PR e CPF/MF nº 052.000.559-70.

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023. Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Maisa Campos Fernandes de Moraes
COORDENADOR: Leandro Roque Avila



CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 55/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: M. JULIATO BECKER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.486.617/0001-88 com endereço à Manoel Francisco da Silva, 400, Centro, CEP 87340000, Mamboré PR, neste ato representado por Mariana Juliato Becker, portador (a) do RG sob nº 93321685 SSP-PR e

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECI<mark>DAS PEL</mark>O CISCOMCAM.

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022 Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato: CONTRATADA: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Mariana Juliato Becker COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 59/2022

CONTratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito púticio interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº

Contratado: YONA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, possos jurídios de direito privado, nscrita no CNPJ sob nº 07.071.888/0001-00 com enderso à São Josafat, 1418, Centro, CEP 87302173, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Dro Yona, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECI<mark>DAS PEL</mark>O CISCOMCAM.

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Dror Yona COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COM MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO -

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 56/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado

por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CARVALHO & CARNEIRO CLÍNICA MÉDIICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.571.892/0001-03 com endereço à Professora Onice Melo de Souza, 715,

Centro, CEP 86920000, Kaloré - PR, neste alo representado por Georgea Cameiro, portador la) do RG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVICIOS NAS ESPECIALIDADES OFFICIALIDADES

VIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM

sob nº 47008432-7 SSP-PR e CPF/MF nº 336.284.258-59.

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Inexigibilidade n. 1/2022

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

CONTRATADA: Georgea Carneiro
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 61/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito pútrico interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386583-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: LEONARDO DE LIMA MAZINI, ocssoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.240.659/0001-80 com endereço à Guararapes, 507, Zona 1, CEP 87200147, Cianorte - PR, neste ato representado por Leonardo de Lima Mazini, portador (a) do RG sob nº 8.196.326-6 SSP-PR e CPF/MF nº

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA <u>ATUANTE</u> NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO RVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Leonardo de Lima Mazini COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CA

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 57/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.32/J0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: EQUILIBRIUM CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32,626,087/001-22 com endereço à Francisco Ferreira Albuquerque, 1847, Centro, CEP 87302220, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Camila dos Santos Vedana, portador (a) do RG sob nº 10.664.369-5 SSP-PR e CPF/MF nº 091.476.959-60.

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA <u>ATUANTE</u> NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFEREC<mark>IDAS PEL</mark>O CISCOMCAM.

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 62/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.840.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Camp Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.648.833/0001-63 com enderego à Humaità, 600, Zona 1, CEP 87200137, Cianorte - PR neste ato representado por Ana Claudia Carvalho Cossich, portacbr (a) do RG sob nº 5.140.244-8 SSP PR e CPF/MF nº 768.307.809-34.

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA J<mark>URÍDICA ATUANTE NA ÂR</mark>EA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 64/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

 $Art.\,1^{\rm o}$ - Conceder férias ao servidor Olziel Vieira do Nascimento, no período de 21/02/2022 a 22/03/2022 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022 Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Ana Claudia Carvalho Cossich
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

data de 24 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato:

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023. Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022

Inexigibilidade n. 1/2022

Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Camila dos Santos Vedana COORDENADOR: Leandro Roque Avila



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 58/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sib a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito pútico interno, inscrito no CNP1 sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato regresentado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: KASHIWAGI E KASHIWAGI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.280.709/0001-37 com endereço à Ararına, 1053, Centro, CEP 87302210, Campo Mourão - PR, neste alo representado por Marcelo Taira Kashiwagi, portador (a) do RG sob nº 39369206 SSP-PR e CPF/MF nº 284.282.338-96.

<u>Objeto</u>: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCICA <mark>ATUANTE</mark> NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECI<mark>DAS PELO CISCOMCAM.</mark>

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022 Inexigibilidade n. 1/2022

<u>Data:</u> Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Marcelo Taira Kashiwagi COORDENADOR: Leandro Roque Avila

> CIS-COMCAM CONSÓRGIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 63/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMOAM, pessoa Jurdica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.32/2001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº

Contratado: L. DE CARVALHO MAILKUT - NE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.024.233/0001-05 com endereço à AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, 264, Centro, CEP 87340000, Mamborê - PR, neste ato representado por Lilian de Carvalho Mailkut, portador (a) d) RG sob nº 128276823 SSP-PR e CPF/MF nº 107 636 919-76

<u>Objeto:</u> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA <mark>ATUANTE</mark> NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFEFECI<mark>DAS PEL</mark>O CISCOMCAM.

Vigência: 08 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2022

Inexigibilidade n. 1/2022 Data: Campo Mourão, 08 de fevereiro de 2022.

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Lilian de Carvalho Mailkut
COORDENADOR: Leandro Roque Avila



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 015/2022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁFIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA; CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Obrigatório para os cargos de

CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABLITAÇÃO (Obrigatório para os cargos motorista CNH "0" e operador de máquinas CNH "0");

CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO NEGATIVA DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – pade residiu nos últimos cinco anos;

CERTIDÃO NEGATIVA DE LATIFECEDENTES CRIMINAIS – pade residiu nos últimos cinco anos;

CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL

CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA para candidato do sexo masculino;

UMA COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA – dentro do prazo dos últimos 90 días;

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;

DECLARAÇÃO DE DE NÃO ACUMILIO DE CARGOS (SALVO CS PREVISTOS EM JE):

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO CS PREVISTOS EM LEI); DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL; COPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CURSOS PARA OS CARGOS

COPIA AD TEN TIGADA DO COMINFOVANTIN DE ESCUDARDIADE E CORROGO PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
UMA FOTO 3/4 RECENTE;
CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 028/2020 DE ABERTURA DO PSS Nº 2/2020;
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);
CÓPIA AUTENTICADA DO RG (REGISTRO GERAL);

EDITAL Nº 015/2022 SÚMULA: convocar candidatos para o emprego público auxiliar de serviços Gerais (serviços braçais) classificado: processo seletivo simplificado nº 2/2020 para contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º Convocar os candidatos, classificadas no Processo Seletivo Simplificado n' 20, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste ciplo, no prazo máximo de dez cidas úteis a contar a partir da data da publicação deste edital dos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação nexo, coasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidato	Classificação	Emprego Público
173	Luiz da Silva	13	Auxiliar Serviços Gerais (Serviços Braçais)
138	Altamir Jose Freitas	11	Auxiliar Serviços Gerais (Serviços Braçais)
07	Jair Aparecido Cordeiro	15	Auxiliar Serviços Gerais (Serviços Braçais)

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Editat será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Juranda - PR, 24 de fevereiro de 2022



PORTARIA Nº 66/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipa 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor Luiz Carlos Veiga, no período 25/02/2022 a 06/03/2022, totalizando 10 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto

Art. 4º Paço Municipal Haride Cavaletti, em 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 67/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Tatiane Teorila da silva, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assesscr - CC 4 do setor administrativo do CICABE, a partir do dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 24 de janeiro de

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 68/2022

Joet Celso Buscariol

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1° - Contratar **Bruna Leticia Prado Vieira**, habilitada no PSS n° 01/2021, para ocupar o cargo de Professora de Língua Inglesa, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20h semanais, a partir do dia 24 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ado as disposições em contrário ao presente texto. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa

Esperança, na data de 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se



Joel Celso Buscariol

LEI Nº 1354/2022

SÚMULA: Fixa o reajuste anual na Lei Municipal nº 906/2016 e 907/2016.

A Câmara Municipal de Boa Esperança prova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os vencimentos e proventos dos Servidores Públicos ativos e inativos, com paridade, conselheiros tutelares, serão reajustados em 10.06% a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 1º - As gratificações, remunerações dos cargos em comissão e demais vantagens pecuniárias serão reajustadas no mesmo índice e prazo previsto neste artigo.

Art. 2º - As tabelas de vencimento da Lei 906/2016 e 907/2016, serão atualizados de acordo com o reajuste previsto no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos

Boa Esperança - Pr, 24 de fevereiro de 2022.





PORTARIA 65/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

 $\bf Art.~1^o$ - Conceder férias ao servidor Angelo Alberto Henrique Soncin , no período de 21/02/2022 a 07/03/2022 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEI Nº 1349/2022

Dispões sobre a obrigatoriedade de a empresa o permissionária de energia elétrica do Município de Boa Esperança realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes realizar a manutenção destes, e notificar as demais empresas qu

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA. Faço saber que a Câmara Municipal a

Esperança obrigada a alinhar os fios ou cabos dos postes, a retirar os fios ou cabos inutilizados, realizar a manutenção dos postes tortos, e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suport de seus cabeamentos ou fiações, a fim de que estas também possam realizar o alinhamento ou retirada dos fios, cabos e demais petrechos que os exigirem.

Art. 2º A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica e as demais empresas que se em dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas, têm o prazo de 15 dias para regularizar a situação de seus fios, cabos e/ou petrechos inutilizados ou desalinhados

Art. 3º O compartilhamento de faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme

como não invada o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública Art. 4º Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica obrigada a enviar nensalmente ao Poder Executivo relatório das notificações realiza

Art, 5º As fiações e os cabeamentos devem ser identificados com o nome da empresa responsável e

Art. 6º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará:

II - a empresa que utiliza os postes da concessionária ou permissionária de energia elétrica para

tos a multa de R\$ 3,5 mil, se, depois de notificada, não realizar a



Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reals)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeit LEI:

60.000,00

60.000.00

30.000,00

60.000,00

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no vigente orgamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 50.000,00 (Sessenta MII Reals) em confirm

17 – SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
04 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
17.04.27.812.092.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
3.3 90.35.00 – 716 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, se onforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conform

17 - SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER 004 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER 17.04.27.812.092.2031. - MANUTIENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 33.90.3800 – 83 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE 20.002.10.301.0034.2017. - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 33.90.30.0 - 272 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Boa Esperança - PR, 24 de Fevereiro de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Joel Celso Buscariol

LEI Nº 1352/2022

<u>SÚMULA</u>: "Fixa o valor do salário mínimo ração Pública Municipal para o exercício de 2022."

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O salário mínimo da Administração Pública Municipal fica fixado, a partir da vigência desta Lei, em R\$: 1.391,80 (mil trezentos e noventa e um reais e oitenta

Parágrafo Único - Fará jus ao valor fixado no "caput" deste artigo todo servidor municipal ativo, inativo e pensionista que perceber veneimento inferior àquele valor. l ativo, inativo e pensionista que perceber vencimento infe Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

iniários a partir de 1º de janeiro de 2022

Boa Esperança - Pr, 24 de fevereiro de 2022.

Joel Celse Buscariol Prefeito Municipal

III - a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a multa de R\$ 3,5 mil por cada

Art. 7º O prazo para a implementação total do que determina esta Lei para as fiações e os cabeamentos existentes será de, no máximo, três meses, a contar da data de sua publicação,

Boa Esperança, 24 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE **BOA ESPERANÇA**

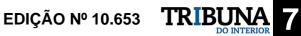
manutenção de sua competência que deixar de realizar após o esgotamento do prazo legal do art. 2º, contado da expedição de notificação formal por parte do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JOEL CELSO BUSCARIOL Prefeito Municipal

1.000.000.00

1.000,000,00





LEI Nº 1347/2022

Autoriza ciação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias no vigente orçamente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - Boa Esperançaprev.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por vit Financeiro, no vigente orçamentc do Município de Boa Esperança, no valor R\$ 1.000.000,00 ilhão de reais) em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64;

29 Fundo de Pensões dos Servidores Públicos

29 Turino de Prissos das Selvidores Turinos 90.01 Fundo de Pensões 90.272.0002.2.021 Previdência Municipal - Fepembe 3.3.90.88.00 - Compensação Previdenciária a de Previdência Fonte 551 – Compensação Entre Regimes Previdenciários

Total da Suplementação

Art. 2º - Para dar cobertura so crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recur conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Superávit Financeiro: Fonte 551 – Compensação Entre Regimes Previdenciários.......

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 24 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 1346/2022

Autoriza ciação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação ro valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA, Estado do Paraná, aprova, e eu. Prefeito

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no vigente orçamente do Municipio de Boa Esperança, no vajor de R\$ 80.000,00 (Ottenta Mill Reals) em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.32064:

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
21.003.08.24.09.05.2.05. - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
3.3.9.02.2.00 - 711 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FON

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos me disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21-10/MO MONION DE LA CASIGNECIA CONTRO DE INTEGRAÇÃO (21.003.0.244.003.05.47.005.05. - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 33.90.30.0 - 478 - MATERIAL DE CONSUMO FONIE: 729 - Piso Básico Fixo - PAIF

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança – PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Lei nº 1353/2022

SÚMULA: "Majora o subsídio dos Secretários Municipais de Boa Esperança - PR e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprovou e eu, Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O subsídio dos Secretários Municipais de Boa Esperança - PR corresponderá ao valor de R\$ 5.903,61 (cinco mil novecentos e três reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º. O subsídio dos Secretários Municipais terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas nas Leis Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 24 de fevereiro de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL Prefeito Municipal

23 186 55 24 186 55 25 186 55 26 186

1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367 102,201
1367



LEI Nº 1350/2022

SÚMULA: Reajusta o vencimento dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprovou e eu, Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reajustado em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) o vencimento dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR.

Art. 2° - Em virtude do reajuste, fica substituído o ANEXO ÚNICO da Lei nº. 1287/2021. pelo anexo da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperanca – PR, 24 de fevereiro de 2022.

Joel Celso Bascariol Prefeito Municipal

ш		C	$\overline{\omega}$	\triangleright	CLA	SSE
R\$:	RS:	R\$: 4.331,19	R\$: 1.425,44	R\$: 1.242,96	1.2.3	
2.311,26	4.934,	R\$: 4.461,10	R\$: 1.468,16	R\$: 1.280,65	4	
1,26	4,25	R\$: 4.505,73	R\$: 1.482,86	R\$: 1.293,44	O1	
		R\$: 4.550,79	R\$: 1.497,65	R\$: 1.306,39	6	
		R\$: 4.596,30	R\$: 1.512,69	R\$:1.319,45	7	
		R\$: 4.642,26	R\$: 1.527,79	R\$: 1.332,63	00	
		R\$: 4.688,82	R\$: 1.543,06	R\$: 1.345,95	9	
		R\$: 4.735,58	R\$: 1.558,35	R\$: 1.359,45		m
		R\$: 4.782,89	R\$: 1.574,07	R\$: 1.373,00	<u> </u>	S
		R\$: 4.830,78	R\$: 1.589,82	R\$: 1.386,74	12	SC
		R\$: 4.879,05	R\$: 4.605,75	R\$: 1.400,64		ALA
		R\$: 4.927,87	R\$: 1.621,78	R\$: 1.414,61	14	-
		R\$: 4.977,23	R\$: 1.638,02	R\$: 1.428,77	方	D
		R\$: 5.026,90	R\$: 1.654,39	R\$: 1.443,07	6	
		R\$: 5.077,17	R\$: 1.670,94	R\$: 1.457,45	17	DE
		R\$: 5.124,66	R\$: 1.687,64	R\$: 1.472,09	8	_
		R\$: 5.190,20	R\$: 1.704,51	R\$: 1.486,21	19	VENCIMENTOS
		R\$: 5.237,68	R\$: 1.721,54	R\$: 1.501,75	20	-
		R\$: 5.283,33	R\$: 1.738,79	R\$: 1.518,88	21	0
		R\$: 5.336,16	R\$: 1.755,56	R\$: 1.531,84	22	
		R\$: 5.389,51	R\$: 1.773,74		23	5
		R\$: 5.443,42	R\$: 1.791,36	R\$: 1.562,64	24	Ш
		R\$: 5.497,87	R\$: 1.809,39	R\$: 1.578,55	25	-
		R\$: 5.552,84	R\$: 1.827,48	R\$: 1.592,85	26	0
		R\$: 5.608,38	R\$: 1.845,71	R\$: 1.610,01	27	6
		R\$: 5.664,44	R\$: 1.864,20	R\$: 1.625,80	28	0,
		R\$: 5.712,80	R\$:1.882,84	R\$: 1.642,33	29	
		R\$: 5.778,32	R\$:1.901,03	R\$: 1.658,75	30	
		R\$: 5.836,10	R\$: 1.920,66	R\$: 1.675,36	으	
		R\$: 5.894,46	R\$: 1.940,11	R\$: 1.692,12	32	
		R\$: 5.953,40	R\$: 1.959,32	R\$: 1.709,05	ಜ	
		R\$: 6.012,96	R\$: 1.978,90	R\$:1.719,24	34	
		R\$: 6.073,06	R\$: 1.998,68	R\$: 1.743,38	35	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI N° 1351/2022

SÚMULA: Dispõe sobre afetação de imóveis públicos e dá outras

80.000.00

Joel Celso Buscariol, Prefeito de Boa Esperança, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O imóvel denominado "lote de terras nº 12 (doze) da quadra nº 04 (quatro), com a área de 300,00m², atualmente destinado a ÁREA INSTITUCIONAL, situado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "JARDIM AMÉRICA", do perimetro urbano da cidade de Boa Esperança-PR. registrado no Serviço registrad de imóveis da Comarca sobn "1.2981, fica desafetado de sua destinação original (bem de uso especial – área institucional) e afetado como bem de uso dominical.

Art. 2º - O imóvel denominado "lote de terras nº A-2-A-2, com a área de 328.44 m², subdivisão do lote nº A-2-A, com a área de 9.449,68 M², subdivisão do Lote nº A-2, com a área de 20.610,00 m², situado no perimetro urbano da cidade de Boa Esperança— Comarca de Mamborê, estado do Paranáº′, registrado no Serviço registral de imóveis da Comarca sob nº 10.670, que passará a integrar o patrimônio público através de desapropriação amigável, levada a efeito através do Decreto n 2836/2021, fica afetado como bem de uso especial destinado a ampliação do Centro de Educação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Boa Esperança, 24 de fevereiro de 2022.



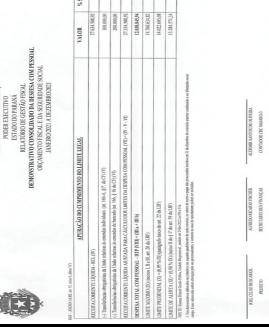
1138	i i		ď	MONST	MINICÍPIO DE DAS ESPERAÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DE DESANA RELATÓRO DEGESTA DE POR ESPERACION RELATÓRO DEGESTA DE POR ESPERACION ORGAMENO DEGESTA DE A DESPERACION PESSO, AMERICA DE AN ADELESA COM AMERICA DE AN ADELESA COM	NICÍPIO PODE ESTAL ATÓRIC CONSOL O FISCA	MUNICÍPIO DE DOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATORRO DE GESTÃO FISCAL O'O CONSOLIDADO DA DESPESA STOTO PISCAL E DA SEGURIDADE ANTO FISCAL E DA SEGURIDADE	SPERAN TIVO RANÁ ÃO FISC A DESPI GURIDA	ÇA AL ESA COM DE SOCI, 021	PESSO/
DISPONIBLEDADE DE	KGF - ANEXO I (LIJE, art 55, inciso I, alines "a")									
(APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR GÃO PROCESSADOS DO							۵	ESPESAS (Último	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	DAS
(0 - (g-k)	DESPESA COM PESSOAL						rior	rionibabas		
72,572,890.11		1/2/021	2/2021	3/2/021	4/2.021	5/2.031	107.79	273.001	100 (8	101 (/ 6
00'0	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	1096,300,60	1250,420,89	1217.606,02	1,227,366,35	1.193.853,42		1223,779,42	1230144,96	1,206 665.80
2.143.296,88	Pessoal Ativo	876.156,76	1,628,673,23	1,000,670,25	1,005.486,46	971,418,37	1,371,772,61	999 355 38	1,040,907,14	983 508,02
-124.801,18	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Vanimeis	780,643,08	931,309,97	\$78,315,238	882,760,74	832 646,19	12511527	877.060,64	915.118,48	864.546,17
19,191,67	Obrigações Patronais	115,513,68	127,363,36	122,354,97	122,725,72	118.772,18	116655,34	122.294,74	125.788,66	118.962,75
400,607,14	Pessoal lastivo e Pensionistas	200,143,84	221,747,66	216.355,77	221.879,89	222,499,05	33,953,25	221.421,61	229,237,92	223.156,88
-448.496,71	Aposentadorias, Reserva e Reformas	165.898,47	181,238,71	177,443,43	182 967,55	15,526,71	27(559,05	182.586,82	187,400,60	183.134,69
-75.108,32	Persoles	34,245,37	40.508,95	38.912,34	38.912.34	38.912.34	62384,20	41.837,22	41.837,22	43,022,19
-133,716,22	Outrus despesas de pessoal decomentais de contratos de tercentração ou de contratação de forma indiseta (P* do art. 18 da LR?)	000	000	0,00	660	9,00	00'0	00'0	0,00	00'0
1,728,945,15	Ourus Despesas de Pessoal decerrentes de Comratos de Terceinação (exceto elemento 34)	00'0	00'0	00'0	000	0,00	970	00'0	00'0	00'0
00'0	Despesa com Pessoal não Executada Ocçanentariamente	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0	90'0	00'0	6,00
-3.237,09	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	300143,54	151.552,55	216,355,77	221.879,89	222,439,05	332953,25	224,434,04	229,237,82	223.156,88
886.488.98	Indenizações por Demissõo e Incentivos das Demissões Voluntaria	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
13,841,548,35	Decorrentes de Decisio Judicial de Período Anterior ao da Aparação	0,00	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Despesas de Exercícios Anteriores de peníodo anterior ao da apuração	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	Instirvos e Pensionistas com Recursos Vincalados	200.143,84	151 552,55	216355,77	221.879,89	222-439,05	33285,25	224.424,04	29,715,02	223.156,88
	Instrução Normaisa TCE PR 56/2011	00'0	00'0	00'0	4,00	00'0	00'0	000	00'0	00'0
	Persionistas	00'0	00'0	00'0	000	6,0)	00'0	00'0	00'0	00'0
	BRSF	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0
	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II)	896.156,76	1,098,868,34	1098,868,34 1,000,670,25 1,005,486,46	1005.485,46	971.418,37	1373778,61	9933538	1.040.907,14	583 508.02

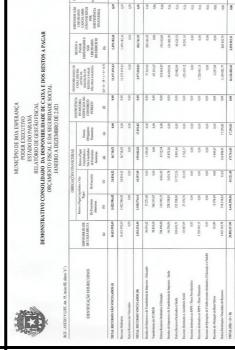
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORGANESTA ESPAL E DA ESCUENDADE SOCIAL
ORGANESTA ESPAL E DA ESCUENDADE SOCIAL

[FX]		30	MONSTE	REI ATIVO AMENT JAN	PODE ESTAL ATÓRIO CONSOL O FISCAI IEIRO/202	PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DO ESENÁ RELATÓRIO DE GESTÁ RELATÓRIO DE GESTÁ RELATÓRIO DE GESTÁ RELATÓRIO DE GESTÁ RELATÓRIO ESCAL ANERCOZOZI A DEZEMBROZOZI ANERCOZOZI A DEZEMBROZOZI	PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATÓRIO DE GESTÁO POSCAL RELATÓRIO DE GESTÁO POSCAL POR CONSOLIDADO DA DESPESA ENTO FISCAL E DA SEGURIDADE JANEIRO 2021 A DEZEMBRO 2021	PODRE EXECUTIVO ESTADO DO PARAM RELATODO DO PARAM RELATODO DO PARAM RELATODO ESTADO ESTA RELATODO ESTADO ESTA RELATODO ESTADO ESTADO RELATODO ESTADO ESTADO RELATODO ESTADO ESTADO RELATODO ESTADO ESTADO RELATODO ESTADO RELATODO ESTADO RELATODO ESTADO RELATODO RELATODO ESTADO RELATODO RELATOD	PESSOA	3				
- ANRXO I (IAP, at 35, acros I, anex "r")							ESPESAS (Últim	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	NDAS					
DESPESA COM PESSOAL						LÍQI	LÍQUIDADAS							INCOM
	1/2/031	2/2/01	3/2621	4/2/01	5/2021	13/17/9	7/2.021	8/2.021	9/2021	10/2/01	11/2/01	12/2/81	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAS PROCES PROCES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.023.110,48	1,170,804,02	1.137.409,15	1,147,749,48	1,114,240,55	1,616,292,55	1.144.162,55	1,190,528,09	1129.041,17	1,117,593,23	1,129,477,61	1,900,346,11	14.820.754.99	
Pessed Ativo	822.966,64	949 056,36	921.053,38	925 899,99	891.801.50	128339330	919,738,51	961,290,27	905.884,29	891,065,96	922,809,18	1,564,609,16	11,939,484,14	
Venolimentos, Vintugas a Outra Dasparas Unitania	718 417 54	21,600,45	AT 200 DIR	815 148,22	28100167	1178/88,11	800 448,17	227 416,66	700 021,01	CA, 545 467	740,404,627	1345,176,34	10.511.386,57	
Obrigações Parconais	104,529,10	115,358,91	110,350,62	116,721,37	106,767,83	104 (50,99	110,290,39	113.78(31	107,042,48	111,388,54	113,400,21	219,432,82	1,428,097,57	
Pessoal harino e Pensionistas	200,143,84	221,747,66	216,355,77	221.879,89	222-439,05	332353,25	224.424,04	229,237,82	223.156,88	226.527,27	226.668,43	335.736,95	2881220,85	
Apotemadorius, Reserva e Reformas	165.998,47	181,238,71	177,443,43	182 967,55	15,526,71	270,566,05	182.586,82	187.400,60	133,134,69	185,779,13	184226,42	272.948,88	2357,720,46	
Penslos	34,245,37	40,508,95	38.912,34	38.912,34	38.912,34	62,184,20	41.837,22	41.837,22	40,022,19	40,748,14	42,442,60	62,788,07	\$23.550,39	
Oursa despesas de pessoal deconventes de contantes de terceirização ou de contratação de forma indicita (1º do set. 18 da LRF)	00'0	0,00	00'0	00'0	0,0)	00'0	900	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Ourus Despesas de Pessoal decorrentes de Centratas de Terreirização (execto consta 34)	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0000	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Despesa com Pessoal não Executada Osçamentarismente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	200.143,84	151.552,55	216.355,77	221.879,89	222 439,05	332,653,255	224.434,04	239,237,82	223.156,88	226.527,27	225,668,43	338,736,95	2,811,005,74	
Indenizações por Demissõo e Incentivos das Demissões Voluntária	00'0	000	0,90	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	
Decementes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Aparação	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	
Doposas de Exercicios Anteriores de período anterior ao da aperação	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6,00	00'0	00'0	uou	0,00	
Inativos e Pensionistas con Recursos Vinculados	200,143,84	151.552,55	216,355,77	221.879,89	222.439,05	332.65,25	224.424,04	239,232,822	223.155,88	226.527,27	226.668,43	335,736,95	2311.075,74	
Instrução Normativa TCEFR 56/2011	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	
Pensionistas	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	6,00	00'0	000	000	00'0	00'0	00'0	00'0	
IRRF	0)'0	00'0	000	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6,00	00'0	
protection to the contraction of the	., .,,													ı

| NA | 1,03 | NA |







SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 ^o Quad. Até 2^o Quad. Até 3^o Quad. 1.362.759,08 1.239.586,46 1.139.575 Até l'Quad. Até 2'Quad. Até 3'Quad.
0,00 0,000 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01

CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

EXTRATO Nº 012/2022

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2021

Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado n° 031/2021 antecipadamente por inciativa do Município de Juranda, objeto do Extrato n°

071/2021, conforme Previsto na Clausula 12º do Contrato de Trabalho por

Tempo Determinado nº 031/2021 e § 1º do artigo 16º da Lei Municipal nº



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, §1")				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXPRCÍCIO DE 2021		
OARANTIAS CONCEDIDAS		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestr
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	17.344.512,89	25.786.391,56	27.634.508,9
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas incividuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	1)0.000,00	100.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCU.O DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	17.344.512,89	25.686.391,56	27.534.508,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%	0,00	3.815.792,84	5.6:1.006,14	6.057.591,9
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <15,80%>	0,00	3.434.213,55	5.045.905,53	5.451.832,7
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
CONTROL CENTRO RECEDIDAD	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrinestr
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS PREFEITO SECRETÁRIO MUN.FINANÇAS CONTADOR CRC 04648/0-3

	VALOR RI	RS 1.) EALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,0
Interna	0,00	0,0
Externa	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,0
Interna	0,00	0,0
Empréstimos	0,00	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,0
Empréstimos	0,00	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0.0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,0
TOTAL (III)	0,00	0,00
APERAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.634.508,92	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.534.508,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,0
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - 1a - IIa)	0,00	0.0
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.405.521,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.964.969.28	14.4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.927.415,62	7,00
	VALOR RE	ALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0.00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2900 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartiçõe públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022 considerando que a data de 01 de março de 2022 considerando Feriado Nacional da Carnaval.

JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal de Boa Esperança, do do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município, CONSIDERANDO que a data de 01 de março de 2022, é considerado ado Nacional da Carnaval:

DECRETA

ART.1º - Fica declarado como ponto facultativo em todas as repartições públicas ais, o dia 28 de fevereiro de 2022.

ART.2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no

Art. 3º O disposto no presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalhem em regime de plantão nos dias declarados como pontos facultativos.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL CELSO BUSCARIOL Prefeito Municipal

Boa Esperança, 24 de fevereiro de 2022.



Autorização e Fundamentação: Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008

DATA DA RESCISÃO: 23/02/2022

Lei Complementar Municipal nº 1.054/20132 e 201/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020

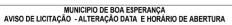


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.

CONTRATADO (A): JOSÉ APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BRAÇAIS)







Pregão Eletrônico nº 012/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de banda para animação de bailes da Melhor Idade; instrutor de canto, fanfarra, bate lata e musicalização; instrutor de croché e bordados diversos. Recebimento das propostas a partir das 08/h00min do dia 17/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 04/03/2022 e início da disputa a partir das 09h15min do dia 04/03/2022, demais informações através do e-mal: licitacaoboaes Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança - PR, 15 de fevereiro de 2022

Gislaine Baccas Belini Pregoeira



MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2022. Objeto. Implantação de sistema de videomonitoramento de v mediante a locação de câmeras e equipamentos de segurança. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/03/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 11/03/2022 e início da disputa a partir das 08h15min do dia . 11/03/2022, demais informações através do e-mail: licitaca Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança - PR, 24 de fevereiro de 2022

Gislaine Baccas Belini Pregoeira



MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2022. Obieto, REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIENE, LIMPEZA, RECARGAS E CASCO DE GÁS. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/03/2022, término de recebimento e abertura das propostas as 08h00min do dia 11/03/2022 e inicio da disputa a partir das 08h30min do dia 11/03/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com https://www.licitacoes-e.com.br Sites:

Boa Esperança PR, 24 de fevereiro de 2022

Gislaine Baccas Belini



Participes

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Ifermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185 CNPJ 78.196.755/0001-09

PRAZOS DE VIGÊNCIA E VALORES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2019.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196 755/0001-09, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municípial Sr(a). Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA – PR.

CONTRATADO: COPEL TELECOMINICAÇÕES S/A pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede á Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossunguê, na cidade de Curitiba-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA CABO ÓPTICO PARA O PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL - MUNICIPIO DE JURANDA PARANÁ.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS. NOVA DATA FINAL: 19/05/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.950,11 Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Descrição da Desnesa

٠.	O.g.	Docongao da Docpoca	Maddara	1 0110
1	04.001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.3.90.40	1000

Máscara

Data da Assinatura: 24/02/2022 Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr. Juranda, 24/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,

Art. 18) — Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 109.380,00 (Cento e Nove Mill Trezentos e Oltenta Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

C Ó D 1 G O S ESPECIFICAÇÃO VALOR VALOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SE MARÍO SE AUTA C. 31.71.70.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SE MARÍO SE AUTA C. 31.71.70.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SE MARÍO SE AUTA C. 37.954,86 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚ

Art. 2º)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado

Art. 3º)- Fica Incluído na Lei nº 2389/2021 de 30/06/2021 (LDO-2022) e também

Art. 4°)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 24

Ros mode

Leila Motto Amadei Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praca Floutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100

<u>Súmula:</u> Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor público municipal JOSÉ RIBEIRO GOMES, a partir de 01/02/2022.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e aposentadoria do servidor,

PORTARIA Nº 253/2022

Art. 1º APOSENTAR, Por Tempo De Contribuição o servidor público municipal, JOSÉ RIBEIRO GOMES, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 3.814.664-5 - SESE/PR, e do CPF: 677.170.989-20.

Art. 2º A aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência do Município de Peabiru – PREVIP é com fundamento no art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, no valor mensal inicial de R\$ 1.502.85 (Um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo de aposentadoria.

Art. 3º Os proventos da Aposentadoria nos termos ora concedidos, serão reajustados conforme o art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município de Peabiru, com direito a qualquer beneficio ou vantagem posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partide 01/02/2022.

Art. 2") - Vara copertura das despessa na forma do artigo ant redução das seguintes dotações corpametárias:

C Ó D I G O S ESPECIFICAÇÃO

90 ASSECTIBRAM MUNICIPAL DE SAÚDE

90 ASSECTIBRAM MUNICIPAL DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA C.

33.9 33.0 30.0 00.0 00.0

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 03.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.0 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

13.9 00.00

na Lei n° 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2022.

DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 2.430/2022 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.380,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

109.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições lega considerando a Lei Municipal nº 1.054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo selet simplificado para contratação de pessoa por termo determinado, considerando o Edital nº 030/2012 regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, considerando o Edital nº 038/2021 regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, considerando o Edital nº 038/2021 de divulgação do resultado classificação e considerando o Edital nº 038/2021 de divulgação do resultado classificação e considerando o Decreto nº 2.289/2021 de homólogação do Processo Seletivo Simplifica

Art. 1º Convocar a candidata, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, rme relação abstro para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Municipia, no máximo de dez dias útela a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos mentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo mer previsto no item 11 do edital nº 033/2021, ocasião em que será designada a data para ação dos exames médicos admissionais:

 Inscrição
 Candidata
 Classificação
 Emprego Público

 038
 FERNANDA SANTOS ROSA
 1
 DENTISTA

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos establecidos estabelecidos esta





PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁFIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas);
Carteira de trabalho original e cópia autenticada;
Cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (caso possua, não obrigatório);
Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Certidão negativa de suas obrigações junto a receita federal;
Certidão negativa de antecedentes criminais – onde residiu nos últimos cinco anos;
Certidão negativa eleitoral
Cópia autenticada do certificado reservista para candidato do sexo masculino;
Uma cópia do comprovante de residência – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
Declaração de bens e valores;
Declaração de não acumulo de cargos (salvo os previstos em lei);
Declaração de que não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal;
Declaração de disponibilidade de horário para exercer suas aividades;
Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e cursos para os empregos públicos exigidos no item
5.2 do edital nº 033/20201 de regulamentação geral do PSS rº 1/2021;

Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e cursos para os e 5.2 do edital nº 033/20201 de regulamentação geral do PSS rº 1/2021; Cópia autenticada do registro no órgão de classe para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 033/2021 de regulamentação geral do PSS nº 1/202°; Cópia autenticada do RG (registro geral); Cópia autenticada do título de eleitor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100

Log Dunos

PORTARIA Nº 252/2022

Súmula: Concede Aposentaria Por Idade á servidora pública municipal SEBASTIANA PEREIRA MOURAO, a partir do 01/02/2022.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora,

Art. 2º A aposentadoria concedida é a APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais, mensais de RS 411,83 conforne valor constante na planilha de cáliculo de proventos, os quais, para efeito de recebimento, ficam adequados ao valor de 1 (um) salário mínimo nacional vigente, de RS 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), em virtude do disposto no art. 39, § 3º, c/c o art. 7º, IV, e art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de



DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$

67.400,00 NO ORCAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.429/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVAOU E EU,

Art. 19) - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adiciona

nto do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 67.400,00

съресіа і по Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 67.4 (Sessenta e Sete Mile Quatrocentos Reais), nas seguintes dotações orçamentraira. C o D i G o S ESPECIFICAÇÃO VALU 68 66 06 SCREARRAI DE OBRAS, VIAÇ E SERVIÇOS URB 66 06.215.451.0002.1067 REFORMA E AMPILAÇÃO DO MÓDULO POLICIAL 000 000 000 REGIONAL 6 MILITARIO DE OBRAS, VIAÇ E SERVIÇOS URB 66 06.215.451.000.000 000 000 REFORMA E AMPILAÇÃO DO MÓDULO POLICIAL 000 000 000 000 REGIONAL 6 MILITARIO DE OBRAS, VIAÇ E SERVIÇOS URB 6 RECURSOS OFICINÁRIOS (LÍVES) 6 RECURSOS OFICINÁRIOS (LÍVES)

Art. 29)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado a redução do superávit financeiro da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 67.400,00 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 3º)- Fica Incluído na Lei nº 2389/2021 de 30/06/2021 (LDO-2022) e também na Lei nº 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2022.

Art. 4°)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 24

Recursos Ordinários (Livres)

Art. 1º APOSENTAR, pelo Fundo de Previdência do Município de Peabiru – PREVIP a servidora pública municipal SEBASTIANA PEREIRA MOURAO, matrícula n.º 1520, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível GOMA3, portadora do RG nº 3.851.212-9 SESP/PR, e do CPF nº 520.105.035-20.

Art. 3º Os proventos da Aposentadoria nos termos ora concedidos, serão reajustados conforme art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos beneficios do Regime Geral de Previdência Social.

JÚLIO CEZAR FRARE

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora,

Art. 1º APOSENTAR, pelo Fundo de Previdência do Município de Peabiru – PREVIP a servidora pública municipal ABIGAIL APARECIDA BOMFIM, matrícula nº 1264, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível GOMA4, portadora do RG nº 6.713.686-3 SESPPR, e do CPF nº 965.409.589-00.

Art. 2º A aposentadoria concedida é a APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013. c/c o art. 40, §1º, inciso III, alinea "b" da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais, mensais de RS 806,68 conforme valor constante na planiha de cálculo de proventos, os quais, para efeito de recebimento, ficam adequados ao valor de 1 (um) salário mínimo nacional vigente, de RS 1.21,20,0 (um mil duzentos e doze reais), em virtude do disposto no art. 39, § 3º, c/c o art. 7º, IV, e art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Os proventos da Aposentadoria nos termos ora concedidos, serão reajustados conforme art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos beneficios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07/02/2022.



Súmula: Concede Aposentaria Por Idade á servidora pública municipal ABIGAIL APARECIDA BOMFIM, a partir de 07/02/2022.

2.022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100

JULIO CEZAR FRARE

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro

PORTARIA N° 259/2.022

ula: Concede Aposentaria Por Idade ao servidor público ticipal JOÃO RODRIGUES DA SILVA, a partir de

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuções que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor,

RESOLVE

Art. 1º APOSENTAR, pelo Fundo de Previdência do Município de Peabiru –
PREVIP o escrider público municipal JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1379,
titular do cargo efetivo de VIGIA, Nivel GOMA3, portador do RG nº 1.476.258-2 SESP/PR, e do
CPF nº 601.219.989-91.

Art. 2º A aposentadoria concedida é a APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o art. 40, §1º, inciso III, alinea 'b² da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais, mensais de RS 426.21 conforme valor constante na planiha de cálculo de proventos, os quais, para efeito de recebimento, ficam adequados ao valor de 1 (um) salário mínimo nacional vigente, de RS 1.21/2.00 (um) indivarentos e doze reais), em virtude do disposto no art. 39, § 3º, c/c o art. 7º, IV, e art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Os proventos da Aposentadoria nos termos ora concedidos, serão reajustados conforme art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro, ou seja, na mesma data e indice em que se der o reajuste dos beneficios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos partir de 15/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

LEI Nº 2.431/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA "KIT-ALIMENTAÇÃO DA SAÚDE" AOS MUNICIPES QUE SE DESLOCAREM PARA ATENDIMENTO FORA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Kit-Alimentação da Saúde aos pacientes do SUS, cadastrados na lista de vulnerabilidade social emitida pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde para atendimento fora do município.

Art. 2º - Os itens alimentícios do KIT-ALIMENTAÇÃO DA SAÚDE, ficará a critério de escolha da Administração Municipal e será distribuído aos pacientes no ato do embarque.

Art. 3º - O KIT-ALIMENTAÇÃO DA SAÚDE, poderá sofrer alteração em sua composição, desde que recomendado e avaliado pela Nutricionista do Município. Art.4º - O KIT-ALIMENTAÇÃO DA SAÚDE, também será disponbilizado ao acompanhante de paciente, na hipótese de indicação médica de acompanhamento do paciente, limitado à 01 (um

Art. 69 - Para execução das despesas decorrentes da presenve lei, fica o Poder Executiva autorizado a transferir ou suplementar dotações orçamentárias, bem como abrir crédite especial.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, PAÇO MESSIA; BRASIL, EM 04 DE FEVEREIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100

Súmula: Concede Aposentaria Por Idade á servidora pública municipal MARINA APARECIDA MARTINS, a partir de 01/02/2022.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, s atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o

Art. 1º APOSENTAR, pelo Fundo de Previdência do Município de Peabiru – PREVIP a servidora pública municípial MARINA APARECIDA MARTINS, matrícula n.º 1424, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Nível GOMA3, portadora do RG nº 15.941.033-1 SESP/PR, e do CPF nº 295.875.142-20.

Art. 2º A aposentadoria concedida é a APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais, mensaisi de R\$ 829/03 conforme valor constante na planilha de cálculo de proventos, o quais, para efeito de recebimento, ficam adequados ao valor de 1 (um) salário mínimo nacional vigente, de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), em virtude do disposto no art. 39, § 3º, c/c o art. 7º, IV, e art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Os proventos da Aposentadoria nos termos ora concedidos, serão reajustados conforme art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro, ou seja, na mesma data e indice em que se der o reajuste dos beneficios do Regime Geral de Previdência Social. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

DECRETO Nº 2.339/2022

A Prefeita do Município de Juranda, Estado do Paraná, senhora LEILA MIOTTO AMADEI no uso de suas atribuições legais, e;

d) a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral no RE 593.068/SC;

DESCRIÇÃO
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10%
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
HORAS EXTRAS 50%
HORAS EXTRAS 100%
HORAS AFAST. AUXÍLIO DOENÇA TÍPICO EMPREGADOR
ADICIONAL NOTURNO
DIREÇÃO - 20 HORAS
DIFERENÇA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
ADIC. INSALUBRIDADE 20% PROPORCIONAL

a) a Instrução Normativa 971/2009 da Receita Federal do Brasil; b) os Temas Repetitivos 478, 479, 737 e 738 do Superior Tribunal de Justica';

c) o § 11 do art. 201 da Constituição Federal:

e) o parecer emitido pela consultoria jurídica

CONSIDERANDO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100 CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PORTARIA Nº 255/2022

Súmula: Concede Aposentaria Por Idade á servidora pública municipal BENEDITA PEREIRA SARAIVA, a partir de 02/02/2022.

JÚLIO CEZAR FRARE, Preseito Municipal de Peabiru, s atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o

RESOLVE

Art. 1º APOSENTAR, pelo Fundo de Previdência do Município de Peabiru

— PREVIP a aervidora pública municipal BENEDITA PERFIRA SARAIVA, matrícula n.º
1521, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível GOMA3, portadora do RG nº 3.313.964-0 SESP/PR, e do CPF nº 454.103.809-91.

fundamento no art. 48, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o art. 40, §1º, inciso III, alinea "b" da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais, mensais de R\$ 411,83, conforme valor constante na planifiha de delaulo de proventos, os quais, para efeito de recebimento, ficam adequados ao valor de 1 (um) salário minimo nacional vigente, de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), em virtude do disposto no art. 39, § 3°, c/c o art. 7°, IV, e art. 201, § 2°, todos da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/02/2022.

2.022



JÚLIO CEZAR FRARE Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

GABINETE DO PREFEITO

<u>RETIFICAÇÃO</u>

No Extrato nº 009/2022 de rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 008/2021, assinado no dia 02/02/2022, publicado no diário oficial do município, Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, Paraná, no dia 15 de fevereiro dc ano de 2022, edição nº 10.646, pagina 5.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): RAYANE SERREN OLIVEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): RAYANE SERREN OLIVEIRA









DECRETO Nº 2.338/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 109.38000 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVUPÊNCIAS

de 24/02/2022, DECRETA:

Financierio de 2022 no valor de R\$ 109.380,00 (Cento e Nove Mi Reals), nas seguintes dotações orçamentárias: C 0 D I G 0 S ESPECIFICAÇÃO
09.04.10.302,0005.2.042 MANTE CENTRAIN ANUNCIPAL DE SAÚDE
31.71.70.00.00.00.00
Rateio Pela Participação em Consórcio (215)
303
303
1071A

109.380,00 a redução das esquintes dotações orgamentárias:

C 0 1 li G 0 5

ESPECIFICAÇÃO

E

Art. 4°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 24 DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º A aposentadoria concedida é a APOSENTADORIA POR IDADE, com

Art. 3º Os proventos da Aposentadoria nos termos ora concedidos, serão reajustados conforme art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos beneficios do Regime Geral de Previdência Social.

nete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de

JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

DIREÇÃO - 40 HORAS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NÃO PAGO 20%

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NÃO PAGO 10%

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% PROPORCIONAL

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% PROPORCIONAL

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% PROPORCIONAL

ADICIONAL NOTURNO NÃO PAGO

COORDENADOR DA ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

COODENADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ADEISMAL

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ADEISMAL

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR

COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLA PAULO R. H. H. COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLA P. E. H. C. B.

COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLA P. L.

COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLA P. L.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TEMPO INTEGRAL DE DED CAÇÃO EXCLUSIVA - MÍDIMO

TEMPO INTEGRAL DE DED CAÇÃO EXCLUSIVA - MÍDIMO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40% PROPORCIONAL

GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - MÁXIMO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40% PROPORCIONAL

Parágrafo único. A listagem não é exaustiva e outras verbas poderão ser incluídas, se cumprirem o requisito da provisoriedade. Art. 2º. Determinar que as parcelas que sofreram a indevida incidência da exação previdenciária, ainda não prescritas, sejam objeto de ressarcimento ou compensação perante o INSS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

FORÇA DO AGRONEGÓCIO Desempenho financeiro apresentou um crescimento de 27,54% na receita global em 2021

Credicoamo tem ativo R\$ 4,33 bilhões; sobra líquida atinge R\$ 113,42 mi

Resultado foi divulgado ontem, durante assembleia da instituição

Da Assessoria

A Credicoamo Crédito Rural Cooperativa realizou na manhã dessa quinta--feira (24), a 32ª Assembleia Geral Ordinária (AGO). Pelo segundo ano consecutivo, a AGO foi no formato virtual, transmitida ao vivo da sede administrativa da cooperativa, em Campo Mourão (PR). Os associados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul participaram por meio de uma plataforma digital, onde votaram e aprovaram os números referentes ao exercício de 2021.

O desempenho financeiro da Credicoamo no exercício de 2021 apresentou um crescimento de 27,54% na receita global, resultado de 11.681 operações de crédito, no montante de R\$ 2,25 bilhões. O Ativo Total Administrado e Patrimônio Líquido, atingiu o montante de R\$ 4,33 bilhões, representando um crescimento de 12,65%, e o patrimônio líquido de R\$ 966,85 milhões, representando uma evolução de 13,10%, em relação ao ano de 2020. A sobra líquida e o lucro líquido gerados pelos produtos e serviços foram de R\$ 113,42 milhões.

"Tivemos grandes desafios, que exigiram da estrutura da Credicoamo flexibilização e adequações às situações que se apresentavam, seja pela continuidade da pandemia do coronavírus ou pela frusta-



Diretoria da Coamo ao anunciar o resultado do balanço referente ao exercício 2021

cão do milho segunda safra, impactando na economia e nas atividades e operações da Credicoamo", diz o presidente do Conselho de Administração da Credicoamo, José Aroldo Gallassini. Ele acrescenta que a pandemia colocou restrições de atendimento presencial e a frustação do milho segunda safra, demandou atendimento diferenciado e orientativo aos associados. "Essa situação foi amplamente superada pela percepção e compreensão dos associados sobre o trabalho que a Credicoamo estava realizando", frisa Gallassini.

De acordo com o presidente Executivo da Credicoamo, Alcir José Goldoni, mesmo diante deste cenário, a Credicoamo buscou alinhar inovações, crescimento sustentável, expansão e abertura de novas agências, além de constantes novidades no portfólio de produtos e serviços aos associados. "Nesse contexto, a compreensão e a participação ativa dos associados geraram o alicerce e a segurança para o crescimento que a Credicoamo vem apresentando. Com o sentimento de per-

tencimento dos associados, que estão, cada vez mais, transformando a sua cooperativa de crédito em seu domicílio financeiro, o ano se apresentou como o melhor ano da Credicoamo."

O presidente do sistema Ocepar, José Roberto Ricken, prestigiou a 32ª Assembleia Geral Ordinária da Credicoamo. Ricken disse da preocupação do cooperativismo com a situação atual enfrentada pelo setor agropecuário e as reivindicações apresentadas ao governo federal.

Ele elogiou o trabalho da Credicoamo e o resultado do exercício 2021 aprovado pelos associados. "Esse modelo de integração entre o crédito e a agropecuária praticado pela Credicoamo e Coamo é um bom exem-

O presidente da Ocepar destacou a importância do cooperativismo como instrumento de transformação das pessoas e comunidades. " A vida é a gente que transforma é uma frase que os cooperados conhecem bem e para isso acontecer. a nossa missão é organizar economicamente os cooperados para que tenham ren-

da e as condições de vida melhor, para não depender do governo. Sozinho não conseguiremos isso, mas com cooperação e junto com o cooperativismo. A soma da Credicoamo e a Coamo fazem com que o cooperativismo seja cada vez mais forte."

NÚMEROS

A Credicoamo teve em 2021 um total de 2.257 novos associados admitidos, representando um crescimento de 10,79%. O quadro social encerrou o ano com 22.768 associados e 358 funcionários. "As ações diárias de todos os associados, conselheiros, diretores, funcionários, instituições financeiras, parceiros e da Coamo é que fazem a Credicoamo continuar crescendo. O nosso reconhecimento e agradecimento a todos. A nossa gratidão a Deus por conduzir os caminhos da nossa cooperativa. Contamos com o espírito cooperativista e com a parceria fundamentada no desenvolvimento de todos, para a continuidade do crescimento da Credicoamo", comentou José Aroldo Gallassini.

VIOLÊNCIA

Homem agride esposa em C. Mourão e justifica a policiais que foi traído

Walter Pereira

anos de idade foi preso nesta quinta-feira (24), por policiais civis após encontrando o acusado. agredir a esposa, que não

plantão sobre uma ocor- Polícia Civil.

rência de violência doméstica. Orientada pelo Um homem de 33 delegado de plantão, fez as diligências no endereço indicado pela vítima, em Campo Mourão, na área central da cidade,

Além de agredir a teve a identidade divul- mulher, o homem ainda gada. No momento da teria feito ameaças de prisão ele justificou aos morte contra ela. Ao ser policiais que teria des- abordado confirmou as coberto uma traição da agressões relatadas pela companheira com outro vítima. Ainda justificou homem. O acusado foi que bateu na companheiautuado em flagrante ra porque descobriu que por violência doméstica. ela o teria traído com ou-Conforme a polícia, tro homem. Ele recebeu uma equipe foi informa- voz de prisão e foi encada pelo investigador de minhado à delegacia de

SAÚDE

Campo Mourão faz mutirão neste sábado e domingo para 240 consultas e 125 cirurgias

Da Redação

pal de Saúde de Campo de ortopedia, ginecologia e oftalmologia, além de pterígio.

em Umuarama.

"O município vai co-rápidos.

locar transporte a disposição de quem necessitar A Secretaria Munici- para o deslocamento até a Umuarama", explicou o Mourão vai aproveitar secretário municipal de o fim de semana de Car- Saúde, Sérgio Henrique naval (sábado e domin- dos Santos. Ele ressalta go), para potencializar o que para realizar o mutiatendimento a pacientes rão a Secretaria de Saúde que aguardam na fila entra em contato com os para consultas nas áreas pacientes pela ordem da fila de espera.

O secretário, que nessa cirurgias de catarata e quinta-feira (24), prestou contas da Secretaria em O atendimento das audiência pública na Câconsultas será no Cen- mara de Vereadores, entro de Especialidades do fatiza que o município Lar Paraná, dias 26 e 27, não vai deixar o Carnadas 8 às 16 horas, no total val passar em branco. "Só de 40 em Ortopedia, 100 que será um Carnaval da em Ginecologia e 100 em Saúde, para atender pes-Oftalmologia. Também soas que estão à espera foram agendadas, para de consultas e cirurgias", os mesmos dias, 95 cirur- completa, ao lembrar que gias de catarata na Santa nesta sexta-feira (25), ha-Casa de Campo Mourão verá campanha de pree 30 cirurgias de pterígio venção a DST/Aids, na Praça Central, com testes

CAMPO MOURÃO

Sesc prossegue com campanha de arrecadação de material escolar

Walter Pereira

O Sesc de Campo Mourão continua com a 4ª Campanha de Arrecadação de Material Escolar. A ação, que iniciou em janeiro, prossegue até o dia 18 deste mês. Em Campo Mourão as doações podem ser levadas diretamente na sede do Sesc, na Avenida João Bento, nº 2020.

Os materiais recebidos serão entregues a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e assistidas por instituições sociais. No ano passado a campanha arrecadou mais de 22 mil itens, beneficiando mais de 35 mil estudantes em todo o Estado.

A campanha está recebendo itens básicos como caderno, estojo, lápis, mochila, giz de cera, canetinha, borracha, cola e caneta, além de livros de literatura

novos ou usados. A expectativa dos organizadores da campanha é que esta edição supere os números alcançados em 2021, quando foram arrecadados 22.805 itens escolares, que beneficiaram 35.334 estudantes de 205 instituições sociais paranaenses.

A campanha é realizada em parceria entre o Sistema Fecomércio Sesc Senac PR com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg), Sindicatos Empresariais do Comércio, Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios (CMEG) e empresas do comércio. Para mais informações sobre a campanha, basta acessar o site: www.sescpr.com.br/ material-escolar/.

DOAÇÃO COM SEGURANÇA

Devido a pandemia da



Covid-19, o Sesc recomenda algumas dicas para as doações com segurança dos materiais: os itens deverão estar preferencialmente higienizados e em bom estado de conservação para uso; armazenados em sacos/sacolas fechadas na caixa com a identificação da Campanha Sesc de Material Escolar; após depositar na caixa da campanha, a doação não

poderá ser manuseada até o recolhimento pelo Sesc.

As doações ficarão armazenadas na unidade do Sesc do município e passarão por um período de quarentena de sete dias, posteriormente, serão separados de acordo com a faixa etária e destinadas a uma instituição social que atenda crianças e adolescentes.

PRO SOLUS DO BRASIL S/A

CNPJ nº 04.779.792/0001-03 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da PRO SOLUS DO BRASIL S/A ("Companhia"), em segunda convocação, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma semipresencial, às 9:00 (nove) horas do dia 03 de março de 2022, podendo o acionista participar presencialmente na sede na Companhia localizada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1881, Lote LT 156-A-2, Área Urbanizada II CEP 87.302-895, ou de forma remota, virtualmente, pela plataforma Google Meet, através do envic prévio de link para acesso dos acionistas: (i) Antecipação da data prevista para realização do aumento de capital social; (ii) Aumento do capital social da Companhia; (iii) Alteração do Artigo 5º do estatuto Social da Companhia; (iv) Consolidação do Estatuto Social.

Campo Mourão/PR, 23 de fevereiro de 2022. Alcides Daleffe Aires - Diretor Presidente.

VIROU CASO DE POLÍCIA

Ex-namorados brigam e danificam moto um do outro em Campo Mourão

Walter Pereira

Uma briga entre ex--namorados terminou com um danificando a ram segurar a acusada. moto do outro e o caso acabou na delegacia de bém pegou um capacete Polícia Civil. A ocorrência foi atendida pela Polícia Militar nesta quarta--feira, na rua Francisco Ferreira de Albuquerque, área central de Campo Mourão.

se alterado e começou a lícia Civil.

bater com um capacete na moto dele. O rapaz e algumas pessoas que estavam no local consegui-

Em seguida ele tame começou a bater na motocicleta dela, uma Honda Biz. Segundo relato da jovem, eles conviveram por cerca de quatro anos, quando teria utilizado a moto dela, ficando acer-Segundo o rapaz, sua tado que o mesmo pagasex-namorada foi até seu se um dano que ocorreu local de trabalho e ale- quando ele estava com gou que ele deveria pagar a moto. Diante do desao conserto da motocicle- cordo entre os dois, a PM ta dela. Em determinado encaminhou as partes momento a mulher teria para a delegacia da Po-